



Processo	Folha
700/20	

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021**  
**FMS/SMS/PMVR**

**1- DA INTRODUÇÃO:**

- 1.1- **O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ**, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, inscrito no CNPJ nº 39.563.911/0001-62, com endereço na Rua São João Batista, nº 35 - Niteroi - Volta Redonda/RJ, mediante o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 007/2021/FMS/SMS/PMVR, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 0700/2020/FMS/SMS/PMVR, torna público que, no dia, hora e endereço eletrônico indicados no subitem 4.1 deste Edital, será realizada licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **POR ITEM**, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nºs 10.624/2006 e 10.638/2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Municipal 4.929/2013, Decreto Municipal nº 14.457/2017, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, as demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital;
- 1.2- A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico **[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe;
- 1.3- As retificações deste Edital, por iniciativa oficial ou provocada por terceiros, serão publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas;
- 1.4- O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico **[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.voltaredonda.rj.gov.br/servicos/licitacao/fms>, dúvidas poderão ser dirimidas através do telefone indicado no subitem 4.1 deste Edital;
- 1.5- Os interessados poderão solicitar esclarecimentos ou formular impugnações acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 3 (três) dias úteis anteriores à abertura da sessão mediante confirmação de recebimento, no e-mail indicado no subitem 5.1 deste Edital, contendo as seguintes informações: razão social da empresa, nome completo da Pessoa Física no corpo do email, CNPJ/CPF, telefone para contato, nome do responsável pela empresa ou de quem solicitar a informação;
- 1.5.1. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio e, quando necessário pela equipe técnica, podendo ainda requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e anexos quando necessário, responder aos pedidos de esclarecimentos e decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.
- 1.6- Tanto a resposta às impugnações quanto aos pedidos de esclarecimento serão divulgados mediante nota, no endereço eletrônico **[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)** e no sítio do município **[www.voltaredonda.rj.gov.br/servicos/licitacao/agenda](http://www.voltaredonda.rj.gov.br/servicos/licitacao/agenda)**, e vincularão os



Processo	Folha
700/20	

participantes e a administração, ficando as empresas interessadas obrigadas a acessá-lo para a obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.

## 2 - DO OBJETO:

- 2.1- O objeto deste pregão eletrônico é o **registro de preços** para futura e eventual **aquisição de materiais médico-hospitalares, para atender a Rede Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR**, consoante condições disciplinadas no Anexo 01, Termo de Referência/Parte I e II, deste edital.

## 3 - DO REGISTRO DE PREÇOS:

- 3.1- O Registro de Preços será formalizado por intermédio da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ANEXO 05, nas condições previstas neste edital.
- 3.2- O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme modelo no ANEXO 05 deste edital.
- 3.3- O prazo de vigência da ata de registro de preços não poderá ser prorrogado.
- 3.4- A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência;
- 3.5- A opção pelo Sistema de Registro de Preço – SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração;
- 3.6- Em consonância com o Decreto Municipal nº 15.893 de 25 de novembro de 2019 verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de registro de preços por prazo fixo e determinado para os bens em tela;
- 3.7- Ainda segundo o mesmo, Decreto Municipal nº 15.893 de 25 de novembro de 2019 o município de Volta Redonda não está obrigado a contratar o quantitativo mencionado, posto que as aquisições serão realizadas na medida da necessidade e conveniência da Administração;
- 3.8- O registro de preços visa estabelecer o preço máximo que a empresa licitante/ vencedora/ contratada poderá exigir do município de Volta Redonda, durante o prazo de validade da ata de registro de preços que será de 12 (doze) meses, conforme disposto no Decreto Municipal nº 15.893 de 25 de novembro de 2019, nas condições e formas mencionadas no Anexo I- Termo de Referência, deste Edital.

## 4- DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

- 4.1- Quanto aos recursos orçamentários considerando o art. 3, §2º do Decreto 15.893 de 25 de novembro de 2019, não é necessário que o município de Volta Redonda indique a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil.



## 5- DA ABERTURA:

- 5.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, dirigida pelo Pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

EVENTOS/DADOS	DIA	MÊS	ANO	HORÁRIO
<b>INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:</b>	08	04	2021	09:00
<b>DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:</b>	23	04	2021	09:00
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO:</b>	www.comprasnet.com.br			
<b>NÚMERO DO UASG DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR:</b>	926850			
<b>PREGOEIRO:</b>	Cláudio de Alcântara Neves			
<b>TELEFONE:</b>	(24) 3339-9625			
<b>E-MAIL:</b>	cpl4.fms.sms@epdvr.com.br			

- 5.2- Ocorrendo ponto facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, a licitação ficará automaticamente adiada para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.
- 5.3- Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

## 6- DO VALOR MÁXIMO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 6.1- O valor máximo que a Administração se propõe a pagar para a aquisição do objeto é de **R\$ 29.386.583,80** (vinte nove milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), acima do qual, as propostas estarão desclassificadas, em conformidade com o Artigo 40, Inciso X, c/c o Artigo 48, Inciso II, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- 6.2- O preço máximo unitário admitido pela Administração encontra fixado no Anexo 01, Termo de Referência/Parte II, deste Edital.

## 7- DO TIPO DE LICITAÇÃO:

- 7.1- O presente pregão eletrônico reger-se-á pelo tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

## 8- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 8.1- Poderão participar desta licitação as pessoas que atuem em ramo pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, e possuam todos os registros necessários para o desempenho regular da atividade, devendo ser comprovado pelo Contrato Social, podendo ser exigidos documentos complementares, registradas ou não no Cadastro de Fornecedores, mantido pela Administração;
- 8.2- A licitante deverá declarar, no momento de inserção de sua proposta, junto ao sistema eletrônico, que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º; como requisito para a participação no certame. Na hipótese de não atendimento a este item, não será concedido ao licitante MEI/ME/EPP o tratamento diferenciado (Lei 123/06).



Processo	Folha
700/20	

**8.3- NÃO** poderão participar deste Pregão:

- 8.3.1- Empresa suspensa temporariamente pela Administração Municipal Direta ou Indireta, com as sanções previstas no inciso III do art. 87 da Lei n.º 8.666/93; nem mesmo as punidas com as sanções previstas no inciso IV do mesmo dispositivo legal por qualquer ente ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou as sancionadas com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/02, cujos efeitos ainda vigorarem;
- 8.3.2- Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas;
- 8.3.2.1- Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aqueles que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa;
- 8.3.3- Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- 8.3.4- Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no artigo 9º da Lei 8.666/93;
- 8.3.5- Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto do Pregão;
- 8.3.6- Empresa que estiver em processo de falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente;
- 8.4- Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação o servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, tampouco o Chefe do Executivo, nem mesmo os elaboradores do edital e do Termo de Referência, nem sequer, os membros da Equipe de Apoio e o Senhor Pregoeiro. Também não poderão participar deste certame as sociedades empresárias cujos sócios ou administradores sejam vinculados às pessoas acima destacadas, envolvidos nas proibições acima mencionadas os respectivos cônjuges ou companheiros (as) e parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 8.5- O licitante deverá declarar, junto ao sistema eletrônico, que não lhe foram aplicadas penalidades de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar perante a Administração; nem mesmo de declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem.

**9- DO CREDENCIAMENTO:**

- 9.1- Somente poderão participar deste pregão eletrônico os licitantes devidamente credenciados junto ao COMPRASNET, devendo o credenciamento ser realizado no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão;



Processo	Folha
700/20	

- 9.1.1- Somente poderão participar neste Pregão Eletrônico as empresas que:
- 9.1.1.1- Atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, constante do item 14 deste Edital, e estiverem devidamente credenciadas na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do site **www.comprasnet.gov.br** <<http://www.comprasnet.gov.br>> e apresentem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório de notas e ofício competente;
  - 9.1.1.2- Estejam cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores/SICAF, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto 3.722/2001, publicado no D.O.U. de 10/01/2001 (válido só para empresas nacionais);
  - 9.1.1.3- As empresas não cadastradas no SICAF que tiverem interesse em participar do presente Pregão Eletrônico, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto a qualquer Unidade Cadastradora dos Órgãos da Administração Pública (SICAF DIGITAL);
  - 9.1.1.4- As empresas estrangeiras deverão solicitar o seu credenciamento diretamente no COMPRASNET, até 3 (três) dias úteis antes da abertura da sessão. Para seu credenciamento deverão fornecer: nome, endereço físico, telefone e endereço eletrônico (e-mail);
  - 9.1.1.5- As empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, desde que no momento da habilitação, apresentem o Plano de Recuperação devidamente homologado pelo Juiz competente, na forma do Art. 58 e 165 da Lei n.º 11.101/2005;
  - 9.1.1.6- Não esteja sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcios de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias uma das outras;
  - 9.1.1.7- Não tenham sido declaradas inidôneas por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, nem estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta.
- 9.2- Como requisito para participação nesta licitação o licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do Anexo 01, Termo de Referência, deste Edital. A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI atua como Órgão provedor do Sistema Eletrônico;
- 9.3- A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório;
- 9.4- Nenhuma empresa ou instituição vinculada ao Comprador será elegível para participar deste processo licitatório;



Processo	Folha
700/20	

- 9.5- O credenciamento do licitante junto ao COMPRASNET implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 9.6- A licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

#### **10- DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS:**

- 10.1- Observado o disposto nos itens 7 e 8 deste Edital, a participação nesta licitação dar-se-á por meio da conexão do licitante ao COMPRASNET, pela digitação de sua senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do COMPRASNET, no período compreendido entre a data de início e de encerramento do acolhimento das propostas, conforme subitem 4.1 deste edital;
- 10.2- O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no COMPRASNET, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 10.3- Como requisito para a participação nesta licitação, o licitante deverá manifestar, sob as penas da lei, em campo próprio do COMPRASNET, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital;
- 10.4- Caberá ao licitante acompanhar as operações no COMPRASNET durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 10.5- A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do Sistema Eletrônico denominado CHAT.

#### **11- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

- 11.1- Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço até a data e o horário da abertura da sessão pública;
- 11.2- Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente apresentados;
- 11.3- O formulário de proposta de preços, **em sua forma impressa, conforme modelo do Anexo 2 deste Edital**, somente será utilizado pelo licitante vencedor com vistas à **readequação de sua oferta final**, devendo conter:
- 11.3.1- O **número** do item, a **quantidade**, a **unidade**, a **especificação**, a **marca** e se for o caso o **modelo**, o **preço unitário** e **total** com no **máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula**, de cada material ofertado;
- 11.3.2- O **prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos**, a contar da data de recebimento da nota de empenho;



Processo	Folha
700/20	

- 11.3.1- Condições de pagamento de **30 (trinta) dias**, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela Contratante;
- 11.3.3- Prazo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias**, contados da data de realiação da sessão pública do pregão.
- 11.3.4- Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta de preços, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da Administração, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo;
- 11.4- A critério da Administração poderá ser solicitado ao licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar **amostras dos produtos ofertados**, em embalagem original de fornecimento (embalagem primária), no **prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis**, a contar da data da solicitação feita pela Administração, devidamente identificada do nome da licitante e descritivo do fabricante, **sob pena de desclassificação da proposta pelo não atendimento**;
- 11.5- As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item de material constante do objeto desta licitação;
- 11.6- A proposta de preços será feita em moeda nacional e englobará todas as despesas relativas ao objeto da contratação, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada;
- 11.7- A licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º;
- 11.8- Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, aquelas com preço excessivo e as que tiverem preço manifestamente inexecutável. Só serão aceitas propostas ofertadas com **duas casas decimais após a vírgula, de acordo com o nosso sistema financeiro vigente, as demais serão desconsideradas**;
- 11.9- Para efeito de definição, considerar-se-á excessivo, os valores superiores aos valores registrados no Anexo 01, Termo de Referência/Parte II, deste Edital;
- 11.10- A proposta de preços deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste Edital;
- 11.11- O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital;
- 11.12- A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhada em tempo real por todos os participantes;
- 11.13- O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro;
- 11.14- Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.



Processo	Folha
700/20	

## 12- DA ABERTURA DAS PROPOSTAS, DO ENVIO DE LANCES E MODO DE DISPUTA

- 12.1- A partir do horário previsto neste Edital, terá início a sessão de abertura do Pregão Eletrônico, ficando os licitantes no aguardo do término da análise da conformidade das propostas e início da disputa de preços, quando poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do COMPRASNET, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 12.2- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado, as suas regras de aceitação e o limite de horário de funcionamento do sistema;
- 12.3- Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último ofertado pelo próprio licitante e registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 12.4- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 12.5- Durante o transcurso da sessão pública os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante detentor do lance;
- 12.6- Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 12.7- Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação;
- 12.8- O Modo de disputa utilizado será o **aberto e fechado**, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos;
- 12.9- Em caso de erro material, ao licitante será concedida a possibilidade de enviar solicitação de cancelamento do seu lance durante a realização da etapa de lances da sessão pública, que poderá ser aceita ou não pelo pregoeiro. Todavia, durante o transcurso do período randômico de disputa não será possível o encaminhamento de solicitação de cancelamento de lances;
- 12.10- Caso não sejam apresentados lances, verificar-se-á a aceitabilidade da proposta de preços de menor valor, considerando-se o valor estimado para a contratação e o disposto no subitem 11.10.
- 12.11- Encerrado o prazo previsto no item 12.8, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada;
- 12.12- Encerrado o prazo que trata o item 12.11, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo;
- 12.13- Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item 12.12, os autores dos melhores lances subseqüentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão





Processo	Folha
700/20	

oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo;

- 12.14- Encerrado os prazos estabelecidos nos itens 12.12 e 12.13, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade;
- 12.15- Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 12.12 e 12.13, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 12.14;
- 12.16- Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda as exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 12.15.

### **13- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

- 13.1- O julgamento das propostas obedecerá ao critério de **menor preço por item**, observadas as regras deste Edital;
- 13.2- No momento da apresentação da proposta vencedora, considerando o menor preço por item ofertado, a mesma deverá ser apresentada com, no máximo, 2 (duas) casas após a vírgula;
- 13.3- O sistema informará o licitante detentor da proposta de preços ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, cabendo decisão, pelo Pregoeiro, acerca da aceitação do menor lance ofertado e, ainda, negociação visando a sua redução;
- 13.4- As ofertas dos licitantes não poderão ultrapassar o limite dos preços unitários de cada item, conforme apurados pelo ÓRGÃO LICITANTE e consignados no Anexo I, Termo de Referência do Edital, sob pena de desclassificação da proposta de preços, ainda que o valor global da proposta esteja menor;
- 13.5- O licitante terá o prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação;
- 13.6- Em caso de ocorrência de participação de licitante que detenha a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei nº 9.317/96 e a sua sucessora Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão adotados os seguintes procedimentos:
- 13.6.1- Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
  - 13.6.2- Para efeito do disposto no subitem acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
    - I- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada



Processo	Folha
700/20	

- vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II- Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 13.6.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
  - III- No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no subitem 13.6.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
  - IV- Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 13.6.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
  - V- O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
  - VI- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- 13.7- A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte deverá informar tal condição no ato do envio da proposta, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006;
- 13.8- A falsidade das declarações prestadas pela licitante, visando usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, poderá caracterizar crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras formas penais e das sanções administrativas previstas no edital e na legislação reguladora da matéria, mediante o devido processo legal, que implicará, também, na inabilitação do licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação;
- 13.9- O empate entre dois ou mais licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas de preços e quando não houver lances para definir o desempate;
- 13.10- Persistindo empate entre as propostas, decidir-se-á com base na ordem cronológica da proposta ou do lance. Se ainda assim subsistir empate, far-se-á sorteio em sessão pública a ser designada, para a qual todas as licitantes serão convocadas;
- 13.11- Após o encerramento das etapas anteriores, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante mais bem classificada para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes previstas neste edital;
- 13.12- O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação da proposta ou do lance de menor valor;



Processo	Folha
700/20	

- 13.13- Se a proposta de preços ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 13.14- Ocorrendo a situação a que se refere o subitem imediatamente anterior, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço;
- 13.15- O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);
- 13.16- A critério do Pregoeiro, poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas de preços.

#### **14- DA ACEITABILIDADE DE PREÇOS:**

- 14.1- Vencerá a licitante que apresentar o **menor preço por item** o qual deverá ser inferior aos valores constantes no Anexo I, Termo de Referência, onde consta os quantitativos, preços unitários e valores máximos admitidos e à compatibilidade da proposta com a especificação técnica do objeto.

#### **15- DA HABILITAÇÃO:**

##### **15.1- REGRAS GERAIS:**

- 15.1.1- Não será exigido anexar junto com a proposta os documentos de habilitação que estejam contemplados pelo SICAF ou ainda pelo certificado DO REGISTRO CADASTRAL da Central Geral de Compras da Prefeitura Municipal de Volta Redonda (devidamente anexado na documentação de habilitação junto com a proposta), e certidões para as quais hajam disponibilidade de consulta nos sítios eletrônicos oficiais;
- 15.1.2- CASO HAJA NECESSIDADE, o pregoeiro poderá solicitar via chat o envio de documentos complementares pelo correio, somente através de SEDEX, ficando o fornecedor obrigado a **enviar imediatamente após a postagem o comprovante** (código de rastreio) para o **email citado no item 5.1, valendo a data da postagem para comprovação da tempestividade OU** pessoalmente no protocolo da **CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** no seguinte endereço: Rua São João Batista Nº 35 - Bairro Niteroi, Volta Redonda- RJ, CEP 27.283-240, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados da solicitação;
- 15.1.3- Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:
- SICAF;
  - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));



Processo	Folha
700/20	

- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
  - d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
  - e) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – **CNEP**.
- 15.1.4- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;
- 15.1.5- Caso a licitante conste em qualquer um dos cadastros mencionados nas alíneas acima, com o registro de penalidade que impeça a sua participação em licitação ainda em vigor ou contratação futura, não poderá prosseguir no certame, cabendo ao Pregoeiro declarar tal condição;
- 15.1.6- Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, ou pelo Ordenador de Despesas na hipótese de existência de recursos;
- 15.1.7- Se a licitante desatender às exigências previstas neste item, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 15.2- **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
- 15.2.1- Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:
- a) Cédula de identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;
  - b) Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;
  - c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
  - d) No caso de Microempreendedor Individual, apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em **<http://www.portaldoempreendedor.gov.br>**;
  - e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
  - f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



Processo	Folha
700/20	

- g) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos artigos 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração, Lei Federal nº 10.406/2002;
- h) Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembléia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

### 15.3- **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

15.3.1- Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) acompanhado do Quadro de Sócios e Administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, que será realizada da seguinte forma:
  - c.1) Fazenda Federal: apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único, do artigo 11, da Lei nº 8.212, de 1991;
  - c.2) Fazenda Estadual: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e da Procuradoria Geral do Estado com relação a débitos inscritos em Dívida Ativa, quando for o caso, ou, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;
  - c.3) Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, apresentação da Certidão Negativa de Débitos com relação ao IPTU, e da Procuradoria Geral do Município com relação a débitos inscritos em Dívida Ativa, quando for o caso ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição municipal;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;



Processo	Folha
700/20	

- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.
- 15.3.2- Na hipótese de tratar-se de Microempreendedor Individual/MEI, Microempresa/ME e de Empresa de Pequeno Porte/EPP, na forma da lei, não obstante a obrigatoriedade de apresentação de toda a documentação habilitatória, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para efeito de assinatura da Ata de Registro de Preços caso se sagre vencedora na licitação;
- 15.3.3- Os Microempreendedores Individuais/MEI, Microempresas/ME e Empresas de Pequeno Porte/EPP deverão apresentar os documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista, mesmo que apresentem alguma restrição;
- 15.3.3.1- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista exigidas neste Edital, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 15.3.3.2- A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 14.3.3.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei no 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirar a nota de empenho e/ou assinar a Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.
- 15.4- **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**
- 15.4.1- Todas as licitantes deverão apresentar certidões negativas de falências expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- 15.4.1.1- As certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial;
- 15.4.1.2- Ficam dispensadas da apresentação da certidão do item 14.4.1.1, as empresas sediadas nos Estados onde a certidão de falência é emitida pelo Tribunal de Justiça e engloba a distribuição em todas as comarcas do Estado;
- 15.4.1.3- As empresas que estiverem em recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar no momento da habilitação o plano de recuperação devidamente homologado pelo juízo competente, na forma dos arts. 58 e 165 da Lei 11.101/2005.
- 15.4.2- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou



Processo	Folha
700/20	

balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, que permitam aferir a condição financeira da empresa licitante, devidamente registrado na Junta Comercial;

- 15.4.3- O MEI está dispensado de apresentar o balanço patrimonial;
- 15.4.4- A licitante que utiliza a Escrituração Contábil Digital – ECD deverá apresentar o balanço patrimonial autenticado na forma eletrônica, pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, acompanhado do termo de autenticação eletrônica da Junta Comercial dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário;
- 15.4.5- Serão considerados e aceitos como na forma da lei os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis que contenham as seguintes exigências:
- 15.4.5.1- Quando se tratar de sociedades anônimas, o balanço deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial do Estado de sua sede e jornais de grande circulação;
- 15.4.5.2- Quando se tratar de outro tipo societário, o balanço patrimonial acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário deverá ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, contendo:
- a) Quando se tratar de sociedade constituída a menos de um ano, esta deverá apresentar apenas o balanço de abertura, o qual deverá conter a identificação legível e assinatura do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.
- 15.4.6- A licitante com resultado em quaisquer dos índices contábeis, igual ou menor que 1,0 (um), deverá comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei.

#### 15.5- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- 15.5.1- Prova de capacidade técnica, mediante apresentação de **certidão(ões) ou atestado(s)** fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, demonstrando fornecimento de produtos pertinentes e compatíveis com o objeto deste edital.
- 15.5.1.1- A(s) **certidão(ões) ou atestado(s)** deverá(ão) ser datado(s) e assinado(s) por pessoa física identificada pelo seu nome e cargo em exercício na entidade/empresa, bem como dados para eventual contato.
- 15.5.2- Prova de **Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE)**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ANVISA/MS;



Processo	Folha
700/20	

15.5.3- Prova de **licenciamento** da empresa licitante, perante o Órgão Sanitário **Estadual** ou **Municipal**, do domicílio ou sede da Licitante;

**15.6- DECLARAÇÕES DA LICITANTE:**

15.6.1- Relativa ao cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, **conforme modelo do Anexo 03 deste Edital**, de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

15.6.2- Relativa a Elaboração Independente de Proposta, **conforme modelo do Anexo 04 deste Edital**.

15.7- Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou em cópia autenticada em Cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro;

15.8- As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios. Inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição;

15.9- Não serão aceitos **protocolos de requerimentos, certidões ou solicitação de documentos**, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

15.10- A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste item, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

**16- DOS RECURSOS:**

16.1- O licitante interessado em interpor recurso deverá manifestar-se, por meio do COMPRASNET, no prazo de 30 (trinta) minutos, após a declaração de vencedor pelo Pregoeiro expondo os motivos. Na hipótese de ser aceito o Recurso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual período, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo administrativo mediante requerimento dirigido ao Pregoeiro;

16.2- A falta de manifestação do licitante importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor;

16.3- As razões e contrarrazões do recurso poderão, facultativamente, ser enviadas para o e-mail indicado no subitem 4.1 deste Edital, com posterior envio do original, desde que observado, quanto a este último, o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da declaração de vencedor do certame para o recebimento do original;

16.4- A não apresentação das razões acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese da manifestação a que se refere o subitem 16.1 deste Edital;

16.5- O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;





Processo	Folha
700/20	

- 16.6- As razões de recursos serão dirigidas à autoridade superior por intermédio do Pregoeiro que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, para decisão final.

### **17- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

17. 1- O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos interpostos;
17. 2- Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **18- DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

18. 1- Uma vez homologado o resultado da licitação, será formalizada a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme modelo no **ANEXO 05** deste edital, que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
18. 2- A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** deverá ser assinada por representante legal da empresa ou por procurador com poderes para tal fim, mediante comprovação através de contrato social ou instrumento equivalente e procuração, respectivamente, juntamente com cópia da cédula de identidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
18. 3- O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
18. 4- Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
18. 5- Caso o Adjudicatário envie a Ata, via correio, fica obrigado a enviar imediatamente após postagem o comprovante (código de rastreio) para o email citado no subitem 4.1 deste edital.
18. 6- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços, no prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, independente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.
18. 7- O presente edital, bem como os seus anexos, e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da ata de registro de preços.
18. 8- O **prazo de vigência** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.



Processo	Folha
700/20	

### 19- DA ENTREGA DO OBJETO:

- 19.1- As obrigações decorrentes desta licitação serão estabelecidas através de **nota de empenho**, devendo o adjudicatário retirá-la no prazo de dois (2) dias úteis, após ser formalmente convocado pelo Município, sob pena do direito à contratação, sem prejuízo das demais sanções previstas neste edital;
- 19.2- É facultado a Administração no caso da empresa adjudicatária não retirar a nota de empenho no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em iguais prazos e nas mesmas condições propostas pelo 1º classificado, ou revogar a licitação, independente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

### 20-DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 20.1- Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados na proposta;
- 20.2- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela Contratada, num prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela Contratante;
- 20.3- Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).
- 20.1- Dentro do prazo de vigência do contrato, se for constatada que o fornecimento do objeto não atende as condições contratuais, o Município se reserva o direito de suspender o pagamento até que sejam sanadas as irregularidades, sem que isso lhe acarrete encargos financeiros adicionais;
- 20.2- Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à Contratada, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-Me juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.
- 20.3- Em conformidade com a legislação vigente, os preços serão fixos e irrevogáveis durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

### 21- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES:

- 21.1- Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- Cometer fraude fiscal;
  - Apresentar documento falso;
  - Fizer declaração falsa;
  - Comportar-se de modo inidôneo;
  - Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
  - Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
  - Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
  - Não manter a proposta;
  - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto.



Processo	Folha
700/20	

- 21.2- Para os fins da subcondição(d), reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;
- 21.3- A aplicação das penalidades é de competência exclusiva do Ordenador de Despesas e será definida com base nas informações contidas no processo sancionatório onde deverá ser garantido o contraditório e a ampla defesa. No caso de aplicação da sanção máxima, esta será de competência do Chefe do executivo.
- 21.4- O Contrato ficará sujeito em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no Edital da Licitação ou em outros que o complementem, as seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções legais e responsabilidade civil e criminal:
- a) Advertência;
  - b) Suspensão do direito de licitar com o Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR, não superior a 02 (dois) anos, a ser estabelecido de acordo com a gravidade de falta cometida, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;
  - c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração por prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção;
  - d) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
  - e) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
  - f) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da contratação, pelo descumprimento de qualquer condição estipulada neste edital, exceto prazo de entrega;
  - g) Caso o licitante/adjudicatário não efetue a entrega dos produtos, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução parcial do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- 21.5- A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial;
- 21.6- Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de advertência, multa, cobrança indevida ou impedimento de contratar com a administração; e de 10 (dez) dias úteis, na hipótese de declaração de inidoneidade;
- 21.7- As penalidades previstas são autônomas e suas possíveis aplicações cumulativas serão regidas pelo artigo 87, parágrafos 2º e 3º da Lei nº 8.666/93;
- 21.8- Os valores das multas aplicadas serão recolhidos aos cofres da Fazenda Pública Municipal, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento, sendo os valores considerados como receita do Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR.



Processo	Folha
700/20	

- 21.9- Nenhuma sanção será aplicada sem o devido Processo Administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## **22- DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DA SUA ACEITAÇÃO:**

- 22.1- O objeto da contratação deverá ser executado fielmente, de acordo com este instrumento convocatório e com o Termo de Referência, assim como a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial;
- 22.2- Em caso de eventual inexecução total ou parcial do objeto, a Administração não efetuará o recebimento do objeto e fará constar do parecer circunstanciado as pendências verificadas, assinalando prazo para a futura contratada cumprir integralmente o objeto, o que, desde logo, caracteriza mora da prestação;
- 22.3- A licitante vencedora, ao participar da licitação, anui com todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades;
- 22.4- A instituição e a atuação da Administração do objeto contratual não exclui ou atenua a responsabilidade da futura registrada, nem a exime de manter fiscalização própria;
- 22.5- Caso, eventualmente, seja necessária a prorrogação do prazo de entrega do material, o respectivo requerimento só será apreciado caso esteja devidamente fundamentado e tenha sido protocolado antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

## **23- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 23.1- A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação;
- 23.2- A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da licitante que a tiver apresentado ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão da contratação ou o seu termo substituto, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 23.3- É facultada ao Pregoeiro ou Ordenador de Despesas, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta;
- 23.4- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;



Processo	Folha
700/20	

- 23.5- As licitantes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-la no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 23.6- Qualquer divergência entre o Edital e o Sistema, prevalecerá o Edital;
- 23.7- Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos;
- 23.8- Os casos omissos serão resolvidos pelo Ordenador de Despesas, com auxílio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio;
- 23.9- O foro da cidade de Volta Redonda/RJ é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes;
- 23.10- Em conformidade com a legislação vigente, o preço será fixo e irrevogável durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

### **23- DOS ANEXOS:**

23.1- Compõem este edital os seguintes anexos:

23.1.1	ANEXO 01	TERMO DE REFERÊNCIA/Parte I e II.
23.1.2	ANEXO 02	MODELO DE PROPOSTA.
23.1.3	ANEXO 03	MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
23.1.4	ANEXO 04	MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.
23.1.5	ANEXO 05	MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Volta Redonda, 05 de abril de 2021.

---

**Fundo Municipal de Saúde  
SMS/PMVR**



Processo	Folha
700/20	

**ANEXO 01**  
**TERMO DE REFERÊNCIA / PARTE I**

**1- DO OBJETO:**

- 1.1- Configura o objeto o **registro de preços** para futura e eventual aquisição de **materiais médico-hospitalares**, para atender a Rede Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde/SMS/PMVR, consoante descrições e demais elementos constantes na Parte II deste Termo

**2- DA JUSTIFICATIVA:**

- 2.1- A presente aquisição tem como objetivo suprir as necessidades da Rede Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, que inclui as Unidades Básicas de Saúde da Família, Hospital Municipal do Retiro, Hospital São João Batista, Policlínicas, Centro de Imagem, Laboratório Municipal, Cais Aterrado, Cais Conforto, Sala de Estabilização Santa Cruz e UPA Santo Agostinho. A Rede Assistencial da SMS/PMVR atende diariamente pacientes usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, com realização de diversos tipos de procedimentos, ambulatorial e/ou cirúrgico de média e alta complexidade. Portanto, a falta desses materiais compromete drasticamente a execução dos serviços e, conseqüentemente a integridade física dos usuários do Sistema Único de Saúde/SUS/MS;
- 2.2- Destaca-se que cada quantidade solicitada na Parte II deste Termo teve como base o consumo médio apurado nos últimos 12 (doze) meses, levando em consideração ainda o abastecimento do Hospital Municipal Dr. Munir Rafful e o Hospital São João Batista;
- 2.3- Solicita-se adoção de Licitação pelo Sistema de Registro de Preços, visto a necessidade de compras habituais e parceladas de acordo com as necessidades da Rede Assistencial de Saúde da SMS/PMVR. Além disso, o Registro de preços tem como vantagens a padronização da aquisição e utilização dos insumos, gerando economia financeira e otimização de tempo;
- 2.4- Ademais, a aquisição objetiva ainda repor o estoque dos materiais na Divisão de Abastecimento/DFMS/SMS/PMVR, de modo a dar continuidade regular das atividades da Rede Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR;

**3- DO PRAZO DE ENTREGA:**

- 3.1- O prazo de entrega do objeto será de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da data de recebimento da nota de empenho.

**4- DO LOCAL DE ENTREGA:**

- 4.1- O objeto deverá ser entregue na Central de Abastecimento/SMS/PMVR, situado na Avenida Mário Cesar Di Biase, nº 6, Bairro Aterrado, Volta Redonda/RJ, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 08h:00min às 11h:30min e de 13h:00min às 16h:00min.

**5- DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO:**

- 5.1- Os materiais deverão ser entregue de acordo com os padrões de qualidade, acondicionamento, manuseio e transporte, e observadas as regras específicas fixadas no presente edital, além de estarem em conformidade com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhe diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;



Processo	Folha
700/20	

- 5.2- A descarga do(s) material(is) deverá ocorrer por conta da Contratada;
- 5.3- Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR reterá o(s) material(is) e não aceitará a Nota Fiscal/Fatura, devolvendo-a imediatamente à Contratada, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital e na legislação pertinente;
- 5.4- Os materiais serão recebidos provisoriamente para verificação das especificações, qualidades, quantidades e preços. A Nota Fiscal/Fatura emitida será retida pela Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, que a remeterá para o setor competente para pagamento somente após atestado o recebimento definitivo;
- 5.5- O recebimento definitivo dar-se-á em 03 (três) dias úteis contados da data do recebimento provisório, quando a Nota Fiscal será atestada por Servidor da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR. Caso o(s) material(is) não seja(m) recebido(s) definitivamente, a Nota Fiscal/Fatura será devolvida à Contratada;
- 5.6- Caso os materiais não atendam a qualquer uma das especificações constantes do edital ou esteja fora dos padrões determinado, a Unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. O atraso na substituição dos materiais acarretará a suspensão do pagamento, além da aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente;
- 5.7- Todo material com registro na Anvisa, deverá:
- 5.7.1- Apresentar RMS – Registro no Ministério da Saúde/MS/ANVISA, ou possuir a sua isenção;
  - 5.7.2- Estar embalado dentro das normas recomendadas de esterilização devendo constar os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade;
  - 5.7.3- Estar dentro das normas de fabricação exigidas pelos órgãos de controle de qualidade, tais como: ANVISA, INMETRO, ETC.
- 6.8- Quando for o caso, o acondicionamento e transporte dos materiais devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos do pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a sua integridade. Nestes produtos, utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte;
- 6.9- Quando for o caso, as embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.);
- 6.10- Os materiais deverão apresentar prazo de validade, no mínimo, de 12 (doze) meses a partir da data da entrega na Central de Abastecimento/SMS/PMVR, excetuando aqueles que pela sua própria natureza tenham prazo de validade inferior.

## **6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 6.1- Constituem obrigações da Contratada:



Processo	Folha
700/20	

- 6.1.1- Entregar os materiais nas quantidades, qualidades, local e prazo especificados, sem qualquer ônus para a Contratante, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarga, inclusive quanto aos materiais recusados;
- 6.1.2- Comunicar à Central de Abastecimento/SMS/PMVR, por escrito e tão logo constatado qualquer problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 6.1.3- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, qualquer material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento inadequado ou desconforme com as especificações do edital;
- 6.1.4- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à Contratante ou terceiros;
- 6.1.5- A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual;
- 6.1.6- A Contratada arcará com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transportes e entrega necessária ao fornecimento do objeto da nota de empenho, inclusive quanto ao(s) material(is) recusado(s);
- 6.1.7- Entregar as notas fiscais juntamente com o fornecimento do(s) medicamento(s), no Setor competente da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

## **7- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

7.1- Constituem obrigações da Contratante:

- 7.1.1- Realizar os pagamentos devidos à Contratada, nas condições estabelecidas no Edital e/ou Nota de Empenho;
- 7.1.2- Fornecer à Contratada documentos, informações e demais elementos que possuir vinculado ao Edital;
- 7.1.3- Exercer a fiscalização do fornecimento, registrando no processo o recebimento do objeto, suas quantidades, bem como horário de entrega e número da respectiva nota fiscal;
- 7.1.4- Observar para que sejam mantidas, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas no edital licitatório, incluindo o cumprimento das obrigações e os encargos sociais e trabalhistas.

## **8-DA FISCALIZAÇÃO:**

- 8.1- A Fiscalização efetuada pelo Município será exercida pela Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, através de pessoas por ela credenciadas através de Portaria específica, que se reserva o direito de recusar o objeto quando estes não estiverem sendo prestados dentro das normas contratadas, assim como exigir a sua adequação quando não corresponderem aos termos pactuados;





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Processo	Folha
700/20	

8.2- Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no Processo Administrativo nº 0700/2020/FMS/SMS/PMVR, e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR ou modificação da contratação.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SMS/PMVR**



**ANEXO 01**  
**TERMO DE REFERÊNCIA / PARTE II**

**DESCRIÇÕES DOS MATERIAIS E DEMAIS ELEMENTOS:**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO ESTIMATIVO MÁXIMO PERMITIDO (R\$)	
				PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL(R\$)
01	4.000	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA - ESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL C/EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS MEDINDO APROX. 14CM X 1,4 CM X 0,5MM - PACOTE C/100 UNIDADES.	5,87	23.480,00
02	41.000	UND	ABSORVENTE HIGIENICO PARA FLUIDOS CORPORAIS, USO PÓS-PARTO OU INCONTINÊNCIA URINÁRIA; CONFECCIONADO COM MATERIAL ABSORVENTE, COM COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELÍCULA IMPERMEÁVEL, ESPESSURA COMPATÍVEL COM FLUXO ABUNDANTE. SEM ABAS; DIMENSÕES MÍNIMAS DA ÁREA ABSORVÍVEL 45 CM X 15 CM.	0,97	39.770,00
03	2.520	LITRO	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. EMBALAGEM COM 1000 ML.	8,90	22.428,00
04	4.440	UND	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME PARA USO HOSPITALAR EM ALMOTOLIA COM 100 ML.	3,52	15.628,80
05	3.000	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL COM CORPO DE ACO INOX, BISELADO, CANHAO EM PLASTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO E APIROGENICO, CORPO DE ACO INOX COM FIXACAO, PERFEITAMENTE AFIADO E FACETADO DE FORMA A EVITAR TRAUMATISMO, CANHAO UNIVERSAL DE ENCAIXE HERMETICO COM SERINGA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	8,64	25.920,00
06	2.000	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL COM CORPO DE ACO INOX, BISELADO, CANHAO EM PLASTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO E APIROGENICO, CORPO DE ACO INOX COM FIXACAO, PERFEITAMENTE AFIADO E FACETADO DE FORMA A EVITAR TRAUMATISMO, CANHAO UNIVERSAL DE ENCAIXE HERMETICO COM SERINGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	8,64	17.280,00
07	3.000	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, COM CORPO DE ACO INOX, BISELADO, CANHAO EM PLASTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO E APIROGENICO, CORPO DE ACO INOX COM FIXACAO, PERFEITAMENTE AFIADO E FACETADO DE FORMA A EVITAR TRAUMATISMO, CANHAO UNIVERSAL DE ENCAIXE HERMETICO COM SERINGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	8,64	25.920,00
08	2.000	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 08 HIPODERMICA ESTERIL COM CORPO EM ACO INOX BISELADO CANHAO EM PLASTICO CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO E APIROGENICO CORPO DE ACO INOX COM FIXACAO PERFEITA AO CANHAO PAREDES FINAS COM BISEL PERFEITAMENTE AFIADO E FACETADO DE FORMA A EVITAR TRAUMATISMO, CANHAO UNIVERSAL DE ENCAIXE HERMETICO COM SERINGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	8,64	17.280,00
09	2.200	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 7 HIPODERMICA, ESTERIL, CORPO EM ACO INOX, BISELADO CANHAO EM PLASTICO CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO E APIROGENICO, CORPO DE ACO INOX COM FIXACAO PERFEITA AO CANHAO PAREDES FINAS COM BISEL PERFEITAMENTE AFIADO E FACETADO DE FORMA A EVITAR TRAUMATISMO CANHAO UNIVERSAL DE ENCAIXE HERMETICO COM SERINGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	8,64	19.008,00
10	2.200	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 08, HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM CORPO DE ACO INOX, BISELADO, CANHAO EM PLASTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO E APIROGENICO, CORPO DE ACO INOX COM FIXACAO PERFEITA AO CANHAO, PAREDE FINA, SILICONIZADA, COM BISEL PERFEITAMENTE AFIADO E FACETADO DE FORMA A EVITAR TRAUMATISMO, CANHAO UNIVERSAL DE ENCAIXE HERMETICO COM SERINGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	8,64	19.008,00
11	12.000	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 ESTERIL HIPODERMICA DESCARTAVEL COM CORPO DE ACO INOX BISELADO CANHAO EM PLASTICO CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO E APIROGENICO CORPO DE ACO INOX COM FIXACAO PERFEITA AO CANHAO, PAREDES FINAS COM BISEL PERFEITAMENTE AFIADO E FACETADO DE FORMA A EVITAR TRAUMATISMO, CANHAO UNIVERSAL DE ENCAIXE HERMETICO COM SERINGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	9,64	115.680,00
12	3.000	UND	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAQUI ESPINHAL, CANULA DE PAREDE FINA, CANHÃO LUER LOCK, ESTÉRIL, EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA ANTI-SÉPTICA, CALIBRE 25G X 3 1/2 90 X 5 CANHÃO LARANJA.	15,86	47.580,00
13	240	UND	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAQUI ESPINHAL, CANULA DE	16,35	3.924,00



Processo	Folha
700/20	

			PAREDE FINA, CANHÃO LUER LOCK, ESTÉRIL, EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA ANTI-SÉPTICA, CALIBRE 25G X 4 1/2 PARA OBESO		
14	5.340	UND	ÁLCOOL 70%, GLICERINADO 2%. APRESENTAÇÃO EM ALMOTOLIA DE 100 ML.	6,40	34.176,00
15	6.000	UND	ALCOOL ETILICO A 70%, GEL, CONCENTRAÇÃO DE 77% A VOLUME (77º GL), QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO (70º INPM), LÍQUIDO GELATINOSO E ISENTO DE PERFUME, COM ODOR CARACTERÍSTICO DE ALCOOL, COM CARBOPOL E GLICERINA OU CEREALIS, ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS, PARA USO EM DISPENSER, APRESENTAÇÃO EM REFIL TIPO BOLSA PLÁSTICA COM 800 ML.	15,08	90.480,00
16	15.000	LITRO	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% INPM LÍQUIDO USO HOSPITALAR PARA ASSEPSIA DAS MÃOS E HIGIENIZAÇÃO DA PELE. FRASCO COM 1.000 ML.	12,71	190.650,00
17	15.000	LITRO	ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 70%, LÍQUIDO, PARA DESINFECÇÃO A NÍVEL, INTERMEDIÁRIO OU MÉDIO DE ARTIGOS E SUPERFÍCIES A CONCENTRAÇÃO DE 77% A VOLUME QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO - GARRAFA PLÁSTICA DE 1000 ML.	14,36	215.400,00
18	7.200	UND	ALCOOL ETILICO HIDRATADO ANTISSEPTICO A 70% , EM ALMOTOLIA C/100 ML.	2,15	15.480,00
19	8.500	PCT	ALGODÃO HIDROFILO CONFECCIONADO A PARTIR DE PURAS FIBRAS NATURAIS DE ALGODÃO TRATADO, INODORO, INSÍPIDO, ISENTO DE IMPUREZAS, MACIO, ABSORVENTE, DISPONÍVEL EM ROLOS C/CAMADAS ISOLADAS E CONTÍNUAS, INODORO, INSÍPIDO . PACOTE COM 500 GRAMAS.	13,51	114.835,00
20	600	PCT	ALGODÃO ORTOPEDICO - CONFECCIONADO EM FIBRA DE ALGODÃO, COR NATURAL, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO ALGODÃO, ENROLADO UNIFORMEMENTE. TAMANHO 10 CM X 1,5 CM. PACOTE COM 12 UNID.	15,21	9.126,00
21	600	PCT	ALGODÃO ORTOPEDICO - CONFECCIONADO EM FIBRA DE ALGODÃO, COR NATURAL COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO ALGODÃO, ENROLADO UNIFORMEMENTE. TAMANHO 12 CM X 1,5 CM. PACOTE COM 12 UNIDADES.	14,35	8.610,00
22	1.700	PCT	ALGODÃO ORTOPEDICO - CONFECCIONADO EM FIBRA DE ALGODÃO, COR NATURAL, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO ALGODÃO, ENROLADO UNIFORMEMENTE. TAMANHO 15 CM X 1,5 CM. PACOTE COM 12 UNID.	17,69	30.073,00
23	400	PCT	ALGODÃO ORTOPEDICO - CONFECCIONADO EM FIBRA DE ALGODÃO, COR NATURAL, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO ALGODÃO, ENROLADO UNIFORMEMENTE. TAMANHO 20 CM X 1,5 CM.	23,64	9.456,00
24	1.800	UND	ALMOTOLIA, RECIPIENTE C/TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO C/PROTETOR RÍGIDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSLUCIDO, RESISTENTE AS DESINFECÇÕES, COR AMBAR. CAPACIDADE DE 250 ML.	2,91	5.238,00
25	1.800	UND	ALMOTOLIA, RECIPIENTE C/TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO C/PROTETOR RÍGIDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSLUCIDO, RESISTENTE AS DESINFECÇÕES, TRANSPARENTE. CAPACIDADE DE 250ML.	2,91	5.238,00
26	8.000	UND	ANTISSEPTICO CLOREXIDINA ALCOOLICA TOPICA 0,5%, GLUCONATO, EM SOLUÇÃO ALCOOLICA, GLUCONATO DE CLOREXINA EM VEÍCULO ALCOOLICO - SOLUÇÃO ALCOOLICA, INCOLOR, CONCENTRAÇÃO DE CLOREXIDINA BASE 0,5% . ALMOTOLIA DE 100 ML.	3,69	29.520,00
27	8.000	UND	ANTISSEPTICO CLOREXIDINA DEGERMANTE/ SABONETE 2,0% - DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, SOLUÇÃO DEGERMANTE, ANTISSEPTICO PARA DEGERMAÇÃO DA PELE ALMOTOLIA DE 100 ML	4,50	36.000,00
28	3.000	UND	ANTISSEPTICO CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% - DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,2%, SOLUÇÃO TOPICA, ANTISSEPTICA, UTILIZADA NO PREPARO DE MUCOSAS PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E ODONTOLÓGICOS. ALMOTOLIA DE 100 ML.	5,71	17.130,00
29	200	UND	ANTISSEPTICO IODOPOVIDONA 10% (PVPI-TÓPICO) - PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO AQUOSA, INDICADO PARA CURATIVOS EM GERAL, QUEIMADURAS, TRAUMATISMOS, FERIMENTOS SUPERFICIAIS DA PELE E NA ANTISSEPSIA COMPLEMENTAR DO CAMPO OPERATORIO. ALMOTOLIA DE 100 ML	3,80	760,00
30	1.700	LITRO	ANTISSEPTICO CLOREXIDINA ALCOOLICA TOPICA 0,5%, GLUCONATO, EM SOLUÇÃO ALCOOLICA, GLUCONATO DE CLOREXINA EM VEÍCULO ALCOOLICO - SOLUÇÃO ALCOOLICA, INCOLOR, CONCENTRAÇÃO DE CLOREXIDINA BASE 0,5%. EMBALAGEM COM 1000 ML.	12,24	20.808,00
31	1.700	LITRO	ANTISSEPTICO CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% - DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,2%, SOLUÇÃO TOPICA, ANTISSEPTICA, UTILIZADA NO PREPARO DE MUCOSAS PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E ODONTOLÓGICOS, EMBALAGEM COM 1000 ML.	9,60	16.320,00
32	2.300	LITRO	ANTISSEPTICO CLOREXIDINA DEGERMANTE 2,0 % - DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, SOLUÇÃO DEGERMANTE, ANTISSEPTICO PARA DEGERMAÇÃO DA PELE, EMBALAGEM COM 1000 ML	15,70	36.110,00
33	300	LITRO	ANTISSEPTICO IODOPOVIDONA 10% (PVPI-TÓPICO) - PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO AQUOSA, INDICADO PARA	17,33	5.199,00



Processo	Folha
700/20	

			CURATIVOS EM GERAL, QUEIMADURAS, TRAUMATISMOS, FERIMENTOS SUPERFICIAIS DA PELE E NA ANTISSEPZIA COMPLEMENTAR DO CAMPO OPERATORIO, EMBALAGEM COM 1000 ML.		
34	700	LITRO	ANTISSEPTICO IODOPOVIDONA DEGERMANTE (PVPI- DEGERMANTE) PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUCAO DEGERMANTE, INDICADO PARA ANTISSEPZIA DAS MAOS E ANTEBRACOS E DESCONTAMINACAO DO CAMPO OPERATORIO, EMBALAGEM COM 1000 ML.	21,15	14.805,00
35	600	UND	ANUSCOPIO DESCARTAVEL - PARA EXECUCAO DE EXAME PROCTOLOGICO, COM PONTA LISA E CONTINUA, BORDAS ARREDONDADAS, ESTERIL.	3,65	2.190,00
36	15.000	UND	APARELHO DE BARBEAR, DESCARTAVEL, CABO PLASTICO, S/REBARBAS, COMPOSTO DE DUAS LAMINAS DE ACO INOX, AFIADAS.	0,98	14.700,00
37	500	UND	APARELHO DE PRESSAO ADULTO - MANGUITO COM FECHAMENTO EM "VELCRO", CONFECCIONADO EM TECIDO SINTETICO RESISTENTE LAVAVEL, COM MANOMETRO ANALOGICO DE BOA QUALIDADE. ACOMPANHA O ESTETOSCOPIO.	150,00	75.000,00
38	200	UNID	APARELHO DE PRESSAO OBESO - MANGUITO COM FECHAMENTO EM "VELCRO", CONFECCIONADO EM TECIDO SINTETICO RESISTENTE LAVAVEL, COM MANOMETRO ANALOGICO DE BOA QUALIDADE ACOMPANHA O ESTETOSCOPIO.	177,87	35.574,00
39	120	UND	ASPIRADOR CIRURGICO (PONTA ASPIRADORA) , DESCARTAVEL, COM REGULADOR DE FLUXO ADAPTAVEL A ASPIRADOR A VÁCUO OU MECANICO.	8,20	984,00
40	3.500	PCT	ATADURA DE CREPON 06 CM X 4,5M, 100% ALGODAO, DE ALTA TORÇÃO, MACIA, RESISTENTE, NAO ESTERIL, 13 FIOS POR CM2, COR PEROLA OU BRANCA, EMBALAGEM UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, PACOTES COM 12 UNIDADES.	8,70	30.450,00
41	8.000	PCT	ATADURA DE CREPON 10 CM X 4,5 M, 100% ALGODAO, DE ALTA TORÇÃO, MACIA, RESISTENTE, NAO ESTERIL, 13 FIOS POR CM2, COR PEROLA OU BRANCA, EMBALAGEM UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA ISENTA DE DEFEITOS, PACOTES COM 12 UNIDADES.	10,96	87.680,00
42	8.000	PCT	ATADURA DE CREPON 12 CM X 4,5M, 100% ALGODAO, DE ALTA TORÇÃO, MACIA, RESISTENTE, NAO ESTERIL, 13 FIOS POR CM2, COR PEROLA OU BRANCA, EMBALAGEM UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA ISENTA DE DEFEITOS, PACOTES COM 12 UNIDADES.	11,53	92.240,00
43	8.000	PCT	ATADURA DE CREPON, 15CM X 4,5M, 100% ALGODAO, DE ALTA TORÇÃO, MACIA, RESISTENTE, NAO ESTERIL, 13 FIOS POR CM2, COR PEROLA OU BRANCA, EMBALAGEM UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, PACOTES COM 12 UNIDADES.	13,88	111.040,00
44	8.000	PCT	ATADURA DE CREPON, 20CM X 4,5M, 100% ALGODAO, DE ALTA TORÇÃO, MACIA, RESISTENTE, NAO ESTERIL, 13 FIOS POR CM2, COR PEROLA OU BRANCA, EMBALAGEM UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, PACOTES COM 12 UNIDADES.	18,52	148.160,00
45	6.000	PCT	ATADURA DE CREPON, 30CM X 4,5M, 100% ALGODAO, DE ALTA TORÇÃO, MACIA, RESISTENTE, NAO ESTERIL, 13 FIOS POR CM2, COR PEROLA OU BRANCA, EMBALAGEM UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, PACOTES COM 12 UNIDADES.	22,72	136.320,00
46	2.000	UND	ATADURA DE GASE IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL ACABAMENTO EM ZIG-ZAG, COM TEMPO DE SECAGEM DE 3 A 4 MINUTOS, ENROLADA EM FORMA CONTÍNUA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO 10 CM X 3 M.	2,45	4.900,00
47	8.400	UND	ATADURA DE GASE IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL ACABAMENTO EM ZIG-ZAG, COM TEMPO DE SECAGEM DE 3 A 4 MINUTOS, ENROLADA EM FORMA CONTÍNUA, EMBALAGEM INDIVIDUAL TAMANHO 15 CM X 3 M.	3,89	32.676,00
48	4.000	UND	ATADURA DE GASE IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, ACABAMENTO EM ZIG-ZAG, COM TEMPO DE SECAGEM DE 3 A 4 MINUTOS, ENROLADA EM FORMA CONTINUA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO 20 CM X 3 M.	4,34	17.360,00
49	100.000	UND	AVENTAL PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL, NÃO ESTÉRIL, PRODUTO DE USO ÚNICO, GRAMATURA: NÃO INFERIOR A 40 G/M <sup>2</sup>	12,74	1.274.000,00
50	120	UND	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL PROTEÇÃO TOTAL, TRILAMINADO, IMPERMEÁVEL, RESPIRÁVEL, TIRAS NA CINTURA E VELCRO NO PESCOÇO, ACOMPANHA TOALHA PARA SECAGEM DAS MÃOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DUPLA EMBALAGEM (DOBRA ASSÉPTICA), PRODUTO ESTÉRIL, PRODUTO DE USO ÚNICO	20,50	2.460,00
51	50.000	PCT	AVENTAL MANGA LONGA, COR BRANCA, DESCARTAVEL, PARA USO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM NAO TECIDO, DE POLIPROPILENO, ANTIALERGICO, ANTITOXICO, FECHO FRONTAL COM VELCRO, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA NAO INFERIOR A 40 GRAMAS. PACOTE COM 10 UND.	42,81	2.140.500,00
52	36	ROLO	BANDAGEM ADESIVA ELÁSTICA PARA FIXAÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, BRANCA, DE ALGODÃO E RAYON COM ADESIVO DE BORRACHA PERMEÁVEL, COM ADESIVO POROSO, BORDAS MACIAS E NÃO ABRASIVAS, COM LINHA GUIA NO CENTRO DA BANDAGEM, ROLO COM 4,5 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA	49,22	1.771,92
53	2.880	UNID	BOTA DE UNNA (BANDAGEM), ELASTICA, IMPREGNADA DE OXIDO DE ZINCO, ACACIA, GLICERINA, OLEO DE CASTOR E PETROLATO BRANCO, MEDINDO	45,80	131.904,00



Processo	Folha
700/20	

			10CM X 9,14M.		
54	700	UND	BRONQUINHO, FRASCO COLETOR RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ATÉ 40ML, TRANSPARENTE, GRADUADO, ALÇA PARA TRANSPORTE, EXTENSÃO DE 20 CM PARA ACOPLAR AO BRONCOSCOPIO, DISPOSITIVO CONECTOR PARA VÁCUO, TAMPAS DE OCLUSÃO HERMÉTICA EM POLIETILENO DUAS VIAS E ALÇA EM PVC PARA FIXAÇÃO COM 40 C., ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE / LEITO / DATA / HOSPITAL / ESPÉCIE COLETADA. EM BALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, APIROGÊNICO, ATÓXICO, MATERIAL DE USO ÚNICO.	14,82	10.374,00
55	48	GALAO	CAL SODADA - EM PILULAS DE FORMATO LENTICULAR, COM GRAU DE UMIDADE DE 14 A 16% , ABSORÇÃO 22 1/100G, GRAU DE DUREZA C/RUPTURA DE GRAU ACIMA DE 700 G, EM GALÃO DE 4,30 KG APROXIMADAMENTE.	152,50	7.320,00
56	12.000	PCT	CAMPO OPERATORIO - CONFECCIONADO EM TECIDO ABSORVENTE, 100% ALGODAO, COM QUATRO CAMADAS SOBREPOSTAS DE COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS COM CANTOS ARREDONDADOS, PROVIDA DE ALÇA DE APOIO MEDINDO NO MINIMO 18 CM, <b>COM FIO RADIOPACO</b> EMBUTIDO, NAO ESTERIL, TAMANHO 45 CM X 50 CM. DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, COM 8 DOBRAS, GRAMATURA MINIMA 35 GRAMAS. PACOTE C/ 50 UNIDADES.	95,51	1.146.120,00
57	100	UND	CANULA DE GUEDEL EM PVC CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECCAO, TAMANHO 1.	6,67	667,00
58	100	UND	CANULA DE GUEDEL EM PVC CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECCAO, TAMANHO 2.	6,73	673,00
59	100	UND	CANULA DE GUEDEL EM PVC CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECCAO, TAMANHO 3.	6,72	672,00
60	120	UND	CANULA DE GUEDEL EM PVC CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECCAO, TAMANHO 4.	7,20	864,00
61	50	UND	CANULA DE GUEDEL EM PVC CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECCAO, TAMANHO 5.	7,14	357,00
62	12	UND	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE COMPOSTA C/CANULA EXTERNA C/BALAO, TAMPAS DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS P/FIXACAO C/IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, ACABAMENTO ATRAUMATICO, MANDRIL C/PONTA ARREDONDADA E DE FACIL MANUSEIO. NUMERO 5,0.	40,68	488,16
63	60	UND	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE COMPOSTA C/CANULA EXTERNA C/BALAO, TAMPAS DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS P/FIXACAO C/IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, ACABAMENTO ATRAUMATICO, MANDRIL C/PONTA ARREDONDADA E DE FACIL MANUSEIO, NUMERO 7,0.	41,79	2.507,40
64	60	UND	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE COMPOSTA C/CANULA EXTERNA C/BALAO, TAMPAS DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS P/FIXACAO C/IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, ACABAMENTO ATRAUMATICO, MANDRIL C/PONTA ARREDONDADA E DE FACIL MANUSEIO, NUMERO 7,5 .	41,15	2.469,00
65	60	UND	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE COMPOSTA C/CANULA EXTERNA C/BALAO, TAMPAS DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS P/FIXACAO C/IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, ACABAMENTO ATRAUMATICO, MANDRIL C/PONTA ARREDONDADA E DE FACIL MANUSEIO, NUMERO 8,0.	41,02	2.461,20
66	60	UND	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL -CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO FLEXIVEL, TRANSPARENTE COMPOSTA C/CANULA EXTERNA C/BALÃO, TAMPAS DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS P/FIXACAO C/IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, ACABAMENTO ATRAUMATICO, MANDRIL C/PONTA ARREDONDADA E DE FACIL MANUSEIO, NUMERO 8,5.	41,70	2.502,00
67	60	UND	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL -CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO FLEXIVEL, TRANSPARENTE COMPOSTA C/CANULA EXTERNA C/BALÃO, TAMPAS DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS	41,67	2.500,20



Processo	Folha
700/20	

			P/FIXACAO C/IMPRESSAO DO N° NUMERO EM LOCAL VISIVEL, ACABAMENTO ATRAUMATICO, MANDRIL C/PONTA ARREDONDADA E DE FACIL MANUSEIO, NUMERO 9,0.		
68	36	UND	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 2 CURTA (UNIDADE)	90,82	3.269,52
69	36	UND	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 2 LONGA (UNIDADE)	90,82	3.269,52
70	36	UND	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 3 CURTA (UNIDADE)	90,82	3.269,52
71	36	UND	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 3 LONGA (UNIDADE)	90,82	3.269,52
72	48	UND	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 4 CURTA (UNIDADE)	90,82	4.359,36
73	48	UND	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 4 LONGA (UNIDADE)	90,82	4.359,36
74	24	UND	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 5 MEDIA (UNIDADE)	90,82	2.179,68
75	36	UND	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 6 LONGA (UNIDADE)	90,82	3.269,52
76	24	UND	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 6 MEDIA (UNIDADE)	90,82	2.179,68
77	200	UND	CATETER DUPLA LUZ COM GUIA DILATADOR, AGULHA DE PUNÇÃO E INJETOR, USO ADULTO, DE PVC E INFUSAO SIMULTANEA CALIBRE 16 G EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ESTERIL, PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 4 FR X 13 CM.	189,00	37.800,00
78	2.700	UND	CATETER DUPLA LUZ COM GUIA DILATADOR, AGULHA DE PUNÇÃO E INJETOR, USO ADULTO, DE PVC E INFUSAO SIMULTANEA CALIBRE 16 G EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ESTERIL, PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 7 FR X 20 CM.	148,07	399.789,00
79	200	UND	CATETER DUPLO J 4.8 FR SEM FIO GUIA - CATETER OU STENT DUPLO J/LONGA PERMANÊNCIA - 4,8FR 26 A 28CM. BIOCMPATÍVEL / BIODURÁVEL - POLÍMERO TIPO PERCUFLEX, LIVRE DE POLIURETANO, LONGA PERMANÊNCIA, RESISTENTE À COMPRESSÃO INTRÍNSECA E EXTRÍNSECA, RESISTENTE A INCRUSTAÇÃO, RADIOPACO, REVESTIMENTO HYDROPLUS. DESCARTÁVEL , ESTÉRIL.	289,00	57.800,00
80	12	UND	CATETER TRIPLÓ LUMEN 16G/2X 18G 7 FR X 20 CM ACESSO VENOSO CENTRAL	175,50	2.106,00
81	24	UND	CATETER EMBOLECTOMIA (FOGART) DESCARTÁVEL, CALIBRE 2 AO 7FR COM 80 CM DE COMPR. APROXIMADO, CÓD. DE COR NO CORPO PARA MELHORIDENTIFICAÇÃO, PERFEITA SIMETRIA DO BALÃO PERMITINDO UM PERFEITO CONTATO COM AS PAREDES DO VASO SEM POSSIBILIDADE DE DANIFICAR A INTIMA, FABRICADA COM VINIL DE ADEQUADA FLEXIBILIDADE, ESPERILIZADA, COM FIXADOR PARA SERINGA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMPLETA.	316,54	7.596,96
82	24	UND	CATETER EMBOLECTOMIA (FOGART) DESCARTÁVEL, CALIBRE 3FR COM 80 CM DE COMPR. APROXIMADO, CÓD. DE COR NO CORPO PARA MELHORIDENTIFICAÇÃO, PERFEITA SIMETRIA DO BALÃO PERMITINDO UM PERFEITO CONTATO COM AS PAREDES DO VASO SEM POSSIBILIDADE DE DANIFICAR A INTIMA, FABRICADA COM VINIL DE ADEQUADA FLEXIBILIDADE, ESPERILIZADA, COM FIXADOR PARA SERINGA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMPLETA.	316,54	7.596,96
83	24	UND	CATETER EMBOLECTOMIA (FOGART) DESCARTÁVEL, CALIBRE 4 FR COM 80 CM DE COMPR. APROXIMADO, CÓD. DE COR NO CORPO PARA MELHORIDENTIFICAÇÃO, PERFEITA SIMETRIA DO BALÃO PERMITINDO UM PERFEITO CONTATO COM AS PAREDES DO VASO SEM POSSIBILIDADE DE DANIFICAR A INTIMA, FABRICADA COM VINIL DE ADEQUADA FLEXIBILIDADE, ESPERILIZADA, COM FIXADOR PARA SERINGA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMPLETA.	316,54	7.596,96
84	120	UND	CATETER EPICUTÂNEO (PICC) CAVA PERIFÉRICO CENTRAL, 1 FR, DESCARTÁVEL, MEDINDO 28G, 20CM, CONFECCIONADO EM SILICONE RADIOPACO, GRADUAÇÃO DE 5CM EM 5CM, COM MARCAÇÃO DE 1CM EM 1 CM, ORIFÍCIO CENTRAL EXTREMO DISTAL, COM GUIA METÁLICO, AGULHA INTRODUTORA COM ALETAS, MEDINDO 19G, SENDO MEDIA EXTERNA DE 1MM E 27 MM DE COMPRIMENTO, TUBOP EXTENSOR EM PVC DE 23 CM EM TODA SUA EXTENSÃO, DOTADO DE CONECTOR E INTERRUPTOR DE FLUXO.	392,75	47.130,00
85	120	UND	CATETER EPICUTÂNEO (PICC) CAVA PERIFÉRICO CENTRAL, 2 FR, DESCARTÁVEL, MEDINDO 24G, 30CM, CONFECCIONADO EM SILICONE RADIOPACO, GRADUAÇÃO DE 5CM EM 5CM, COM MARCAÇÃO DE 1CM EM 1 CM, ORIFÍCIO CENTRAL EXTREMO DISTAL, COM GUIA METÁLICO, AGULHA INTRODUTORA COM ALETAS, MEDINDO 19G, SENDO MEDIA EXTERNA DE 1MM E 27 MM DE COMPRIMENTO, TUBO EXTENSOR EM PVC DE 23 CM EM TODA SUA EXTENSÃO, DOTADO DE CONECTOR E INTERRUPTOR DE FLUXO.	392,06	47.047,20
86	4.000	UND	CATETER JELCO CALIBRE 14 G - DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ACCESSO PERIFERICO C/ CATETER EXTERNO CONFECCIONANDO EM POLIURETANO (CERTON/VIALON) RADIOPACO,FLEXIVEL,ATOXICO,C/ CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA C/ BISEL SILICONIZADO,TRIFACETADO E BIANGULADO, C/ PROTETOR DE ENCAIXE. ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA EM PETALA DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/ FILME TERMOPLASTICO.	2,74	10.960,00



Processo	Folha
700/20	

87	4.000	UND	CATETER JELCO CALIBRE 16 G - DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ACESSO PERIFERICO C/ CATETER EXTERNO CONFECCIONANDO EM POLIURETANO (CERTON/VIALON) RADIOPACO,FLEXIVEL,ATOXICO,C/ CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA C/ BISEL SILICONIZADO,TRIFACETADO E BIANGULADO, C/ PROTETOR DE ENCAIXE. ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA EM PETALA DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/ FILME TERMOPLASTICO.	2,57	10.280,00
88	15.000	UND	CATETER JELCO CALIBRE 18 G - DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ACESSO PERIFERICO C/ CATETER EXTERNO CONFECCIONANDO EM POLIURETANO (CERTON/VIALON) RADIOPACO,FLEXIVEL,ATOXICO,C/ CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA C/ BISEL SILICONIZADO, TRIFACETADO E BIANGULADO, C/ PROTETOR DE ENCAIXE. ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA EM PETALA DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/ FILME TERMOPLASTICO.	2,69	40.350,00
89	70.000	UND	CATETER JELCO CALIBRE 20 G - DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ACESSO PERIFERICO C/ CATETER EXTERNO CONFECCIONANDO EM POLIURETANO (CERTON/VIALON) RADIOPACO,FLEXIVEL,ATOXICO,C/ CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA C/ BISEL SILICONIZADO,TRIFACETADO E BIANGULADO, C/ PROTETOR DE ENCAIXE. ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA EM PETALA DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/ FILME TERMOPLASTICO.	2,69	188.300,00
90	140.000	UND	CATETER JELCO CALIBRE 22 G - DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ACESSO PERIFERICO C/ CATETER EXTERNO CONFECCIONANDO EM POLIURETANO (CERTON/VIALON) RADIOPACO,FLEXIVEL,ATOXICO,C/ CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA C/ BISEL SILICONIZADO,TRIFACETADO E BIANGULADO, C/ PROTETOR DE ENCAIXE. ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA EM PETALA DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/ FILME TERMOPLASTICO.	2,69	376.600,00
91	30.000	UND	CATETER JELCO CALIBRE 24 G - DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ACESSO PERIFERICO C/ CATETER EXTERNO CONFECCIONANDO EM POLIURETANO (CERTON/VIALON) RADIOPACO,FLEXIVEL,ATOXICO,C/ CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA C/ BISEL SILICONIZADO, TRIFACETADO E BIANGULADO, C/ PROTETOR DE ENCAIXE. ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA EM PETALA DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/ FILME TERMOPLASTICO.	2,69	80.700,00
92	7.000	UND	CATETER O <sub>2</sub> (OXIGENIO) ADULTO TIPO OCULOS, DESCARTAVEL - DISPOSITIVO PARA INSUFLAR OXIGENIO ATRAVES DE INDUTORES NASAIS, COMPOE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL, POR ONDE FLUI O OXIGENIO, ADAPTA-SE ATRAS DOS PAVILHOES AURICULARES COM HASTES DE OCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGENIO.	1,93	13.510,00
93	120	UND	CATETER UMBILICAL VENOSO ESTERIL TAMANHO 3,5 FR NEO NATAL, DESCARTAVEL, RADIOPACO DE POLIVINIL FLEXIVEL C/ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 5 A 25, ATOXICA, APIROGENICO, EXTREMIDADE COM CONEXAO UNIVERSAL.	46,90	5.628,00
94	120	UND	CATETER UMBILICAL VENOSO ESTERIL TAMANHO 5,0 FR NEO NATAL, DESCARTAVEL, RADIOPACO DE POLIVINIL FLEXIVEL C/ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 5 A 25, ATOXICA, APIROGENICO, EXTREMIDADE COM CONEXAO UNIVERSAL.	46,90	5.628,00
95	60	UND	CATETER VENOSO CENTRAL 16G 12 ADULTO COR AMARELO PRODUTO REFERENCIA INTRACATH DA BD	108,99	6.539,40
96	60	UND	CATETER VENOSO CENTRAL 16G 8 ADULTO COR AMARELO PRODUTO REFERÊNCIA INTRACATH DA BD	108,99	6.539,40
97	60	UND	CATETER VENOSO CENTRAL 19G 12 PEDIATRICO COR VERDE PRODUTO REFERÊNCIA INTRACATH DA BD.	108,99	6.539,40
98	60	UND	CATETER VENOSO CENTRAL 19G 8 PEDIATRICO COR VERDE PRODUTO REFERÊNCIA INTRACATH DA BD.	108,99	6.539,40
99	60	UND	CATETER VENOSO CENTRAL 22G 8 NEO NATAL COR AZUL PRODUTO REFERÊNCIA INTRACATH DA BD.	108,99	6.539,40
100	12	UND	COLAR CERVICAL DE ESPUMA RIGIDA TAMANHO M (UNIDADE)	16,39	196,68
101	12	UND	COLAR CERVICAL DE ESPUMA RIGIDA TAMANHO P (UNIDADE)	15,42	185,04
102	12	UND	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO PP (UNIDADE)	15,42	185,04
103	60	UND	COLAR CERVICAL MODELO PHILADELPHIA, CONFECCIONADO EM ESPUMA MACIA DE ALTA DENSIDADE E PLÁSTICO RESISTENTE PARA MELHOR SUSTENTAÇÃO, COM ORIFÍCIO FRONTAL, SUPORTE PARA QUEIXO E OCCIPITAL, PROPORCIONANDO CONTROLE DE FLEXÃO, EXTENSÃO E ROTAÇÃO, PERFURADO PARA VENTILAÇÃO, EM DUAS PEÇAS FECHADAS POR VELCRO, TAMANHO MEDIO	50,19	3.011,40
104	2.200	UND	COLCHAO DE ESPUMA TIPO CAIXA DE OVO MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,85M X 1,85M X 0,05M APROXIMADAMENTE TOPO COM 5 CM DE ALTURA BASE COM 2 CM ESPUMA 100% POLIURETANO. DENSIDADE 33.	78,67	173.074,00
105	120	UND	COLETOR DE DRENAGEM DE 1001 A 2000 ML - (FRASCO COLETOR RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 1000 A 2000 ML ML, TAMPA COM ROSCA TOTAL E	61,53	7.383,60



Processo	Folha
700/20	

			OCCLUSÃO HERMÉTICA, INTERMEDIÁRIO EM PVC COM CLAMP QUE POSSIBILITE INTERRUPTÃO DA DRENAGEM)		
106	7.000	UND	COLETOR DE SECREÇÕES VIAS AEREAS (FRASCO) TAMPA DE OCCLUSÃO HERMÉTICA EM POLIETILENO E ALÇA EM PVC PARA FIXAÇÃO. FRASCO ATÓXICO, RÍGIDO, GRADUADO, COM CAPACIDADE DE 1.000 ML. DUAS EXTENSÕES EM PVC CRISTAL, ATÓXICO. CLAMP (PINÇA) EM NYLON FIXADO EM UMA EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC NA EXTREMIDADE.	25,00	175.000,00
107	96	UND	COLETOR DE SECREÇÕES VIAS AEREAS (FRASCO) TAMPA DE OCCLUSÃO HERMÉTICA EM POLIETILENO E ALÇA EM PVC PARA FIXAÇÃO. FRASCO ATÓXICO, RÍGIDO, GRADUADO, COM CAPACIDADE DE 500 ML. DUAS EXTENSÕES EM PVC CRISTAL, ATÓXICO. CLAMP (PINÇA) EM NYLON FIXADO EM UMA EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC NA EXTREMIDADE.	25,00	2.400,00
108	10.000	UND	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL CAPACIDADE 1200 ML - FRASCO EM FORMA CILINDRICA CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO AO LEITO OU DE AMBULAÇÃO DO PACIENTE; TUBO ENTENSOR; PINÇA CORTA FLUX; CONECTOR E TAMPA; DISPOSITIVO DE SUSTENTAÇÃO;	6,04	60.400,00
109	2.000	UND	COLETOR DE URINA INFANTIL CAPACIDADE 100 ML FEMININO EM SISTEMA ABERTO, COM BORDAS DEMARCADAS DESCARTAVEIS E ORIFICIO OVAL, C/ADESIVO HIPOALERGENICO, BOLSA PLASTICA C/GRADUACAO A CADA 10ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, C/IDENTIFICACAO DO PACIENTE LEITO, ENFERMARIA, DATA E TIPO DE EXAME.	5,15	10.300,00
110	4.000	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO SEM PRESERVATIVO (FEMININO) , GARRAFA COM CAPACIDADE PARA 1500 ML, GRADUACAO DE 50 EM 50 ML, RESERVATORIO EM PLASTICO TRANSPARENTE, TUBO DE DRENAGEM COM CONECTOR CONICO, CORDAO DE FIXACAO NA CAMA OU CADEIRA DE RODA.	6,20	24.800,00
111	10.000	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO BOLSA COLETORA CAPACIDADE DE 2000 ML, GRADUADO DE 100 EM 100 ML, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR E BRANCO TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR COM SELAGEM SEGURA, VALVULA ANTIRREFLUXO, DISPOSITIVO PARA COLETA DE AMOSTRA DE URINA PARA UROCULTURA, DRENAGEM E FILTRO DE AR, SISTEMA DE FLUXO CONTINUO DE DRENAGEM E ESVAZIAMENTO, TUBO DE ESVAZIAMENTO COM CLAMP DE FECHAMENTO FIRME E SEGURO AO MANUSEIO, TUBO DE DRENAGEM EM PVC BRANCO TRANSPARENTE COM, NO MINIMO, 1,20 M DE COMPRIMENTO E 0,9 DE DIAMETRO INTERNO, ADAPTADOR DE Sonda ESCALONADO.	4,95	49.600,00
112	7.000	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO COM PRESERVATIVO (MASCULINO) CAPACIDADE 1500 ML FRASCO TRANSPARENTE, COM TUBO DE DRENAGEM, CONECTOR CONICO COM PROTETOR, ESCALA DE LEITURA DE VOLUMES DE 100 EM 100 ML.	7,22	50.540,00
113	4.000	UND	COLETOR DE URINA TIPO BOLSA, COM VELCRO PARA AS PERNAS SISTEMA ABERTO SEM PRESERVATIVO.	6,70	26.800,00
114	8.000	UND	COLETOR PARA RESIDUOS PERFUROS CORTANTES COM CAPACIDADE PARA 07 LITROS, RIGIDO, RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO, COM ALCA QUE POSSIBILITEM O MANUSEIO COM APENAS UMA DAS MAOS, BOCAL COM DIAMETRO MAXIMO DE 7 CM E QUE PERMITA O DESCARTE COM APENAS UMA DAS MAOS SEM CONTATO COM O COLETOR, COM TAMPA PARA FECHAMENTO DO BOCAL SENDO PARTE INTEGRANTE DO COLETOR, COM IMPRESSOES DE ACORDO COM A NBR 7500 E NBR 13853 E LINHA DELIMITADORA DE VOLUME MAXIMO A SER PREENCHIDO.	5,86	46.880,00
115	15.000	UND	COLETOR PARA RESIDUOS PERFUROS CORTANTES COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS, RIGIDO, RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO, COM ALCA QUE POSSIBILITE O MANUSEIO COM APENAS UMA DAS MAOS, BOCAL COM DIAMETRO MAXIMO DE 7 CM E QUE PERMITA O DESCARTE COM APENAS UMA DAS MAOS SEM CONTATO COM O COLETOR, COM TAMPA PARA FECHAMENTO DO BOCAL SENDO PARTE INTEGRANTE DO COLETOR, COM IMPRESSOES DE ACORDO COM A NBR 7500 E NBR 13853 E LINHA DELIMITADORA DE VOLUME MAXIMO A SER PREENCHIDO.	6,59	98.850,00
116	36.000	UND	COLETOR PARA URINA ESTÉRIL, GRADUADO ATÉ 80 ML, COM TAMPA VERMELHA, TRANSPARENTE, SEM PA.	0,91	32.760,00
117	400.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, ESTERIL, COM 13 FIOS/CM <sup>2</sup> FIO RADIOPACO, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, COM 08 CAMADAS E 05 DOBRAS, POSSUIR DOBRAS PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSAO PARA EVITAR O DESPRENDIMENTO DE FIOS, COM DIMENSOES DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADA E 15 X 30 CM QUANDO ABERTA, BRANQUEADAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE OPTICO, DEXTRINA, CORRETIVOS COLORANTES DE PH DE 5,0A 8,0. <b>PACOTE COM 10 UNIDADES.</b> O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR 13841/09 EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO.	1,15	460.000,00
118	30.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, NAO ESTERIL, COM 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , FIO RADIOPACO, CONFECCIONADA EM FIO 100% ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, COM 08 CAMADAS E 05 DOBRAS, POSSUIR DOBRAS PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSAO PARA EVITAR O DESPRENDIMENTO DE FIOS, COM	18,89	566.700,00





Processo	Folha
700/20	

			DIMENSÕES DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 CM QUANDO ABERTAS, BRANQUEADAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, DEXTRINA, CORRETIVOS COLORANTES E PH DE 5,0 A 8,0. <b>PACOTE COM 500 UNIDADES.</b> O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR 13841/09. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.		
119	12	PCT	COMPRESSA NEURO-CIRÚRGICA 13 X 13 , DE ENTRELAÇAMENTO PARA FACILITAR A SUA VISUALIZAÇÃO, É FIXADO NO TECIDO, UM FIO DE SUTURA IMPREGNADO COM SULFATO DE BÁRIO, EM TODA SUA EXTENSÃO QUE AUXILIA ATRAVÉS DAS MARCAS RADIOPACAS A IDENTIFICAÇÃO E O RESGATE DAS COMPRESSAS QUANDO UTILIZADAS EM CIRURGIAS.ACONDICIONADAS EM BLISTER DE PVC TRANSPARENTE, PRESO EM SUPORTE DE PAPEL CARTÃO, <b>CONTENDO 10 UNIDADES ESTÉREIS</b> , FECHADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. INDICADA PARA SEREM UTILIZADAS PARA A PROTEÇÃO TECIDULAR, INCLUINDO TECIDO CEREBRAL E OUTROS TECIDOS DO SISTEMA N ERVOSO CENTRAL, DURANTE A CIRURGIA.	38,25	459,00
120	12	PCT	COMPRESSA NEURO-CIRÚRGICA 13 X 38 , DE ENTRELAÇAMENTO PARA FACILITAR A SUA VISUALIZAÇÃO, É FIXADO NO TECIDO, UM FIO DE SUTURA IMPREGNADO COM SULFATO DE BÁRIO, EM TODA SUA EXTENSÃO QUE AUXILIA ATRAVÉS DAS MARCAS RADIOPACAS A IDENTIFICAÇÃO E O RESGATE DAS COMPRESSAS QUANDO UTILIZADAS EM CIRURGIAS.ACONDICIONADAS EM BLISTER DE PVC TRANSPARENTE, PRESO EM SUPORTE DE PAPEL CARTÃO, <b>CONTENDO 10 UNIDADES ESTÉREIS</b> , FECHADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. INDICADA PARA SEREM UTILIZADAS PARA A PROTEÇÃO TECIDULAR, INCLUINDO TECIDO CEREBRAL E OUTROS TECIDOS DO SISTEMA N ERVOSO CENTRAL, DURANTE A CIRURGIA.	38,25	459,00
121	24	PCT	COMPRESSA NEURO-CIRÚRGICA 25 X 76 , DE ENTRELAÇAMENTO PARA FACILITAR A SUA VISUALIZAÇÃO, É FIXADO NO TECIDO, UM FIO DE SUTURA IMPREGNADO COM SULFATO DE BÁRIO, EM TODA SUA EXTENSÃO QUE AUXILIA ATRAVÉS DAS MARCAS RADIOPACAS A IDENTIFICAÇÃO E O RESGATE DAS COMPRESSAS QUANDO UTILIZADAS EM CIRURGIAS.ACONDICIONADAS EM BLISTER DE PVC TRANSPARENTE, PRESO EM SUPORTE DE PAPEL CARTÃO, <b>CONTENDO 10 UNIDADES ESTÉREIS</b> , FECHADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. INDICADA PARA SEREM UTILIZADAS PARA A PROTEÇÃO TECIDULAR, INCLUINDO TECIDO CEREBRAL E OUTROS TECIDOS DO SISTEMA N ERVOSO CENTRAL, DURANTE A CIRURGIA.	38,25	918,00
122	12	PCT	COMPRESSA NEURO-CIRÚRGICA 38 X 38 , DE ENTRELAÇAMENTO PARA FACILITAR A SUA VISUALIZAÇÃO, É FIXADO NO TECIDO, UM FIO DE SUTURA IMPREGNADO COM SULFATO DE BÁRIO, EM TODA SUA EXTENSÃO QUE AUXILIA ATRAVÉS DAS MARCAS RADIOPACAS A IDENTIFICAÇÃO E O RESGATE DAS COMPRESSAS QUANDO UTILIZADAS EM CIRURGIAS.ACONDICIONADAS EM BLISTER DE PVC TRANSPARENTE, PRESO EM SUPORTE DE PAPEL CARTÃO, <b>CONTENDO 10 UNIDADES ESTÉREIS</b> , FECHADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. INDICADA PARA SEREM UTILIZADAS PARA A PROTEÇÃO TECIDULAR, INCLUINDO TECIDO CEREBRAL E OUTROS TECIDOS DO SISTEMA N ERVOSO CENTRAL, DURANTE A CIRURGIA.	38,50	462,00
123	150.000	UND	CONEXÃO INFUSÃO MULTIPLA COM 02 VIAS - CONFECCIONADA EM PVC, COM INTERRUPTOR DE FLUXO (CLAMP), ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. TAMANHO ADULTO.	1,69	253.500,00
124	4.812	UND	CONEXÃO INFUSÃO MULTIPLA COM 02 VIAS NEONATAL (BERÇÁRIO) - CONFECCIONADA EM PVC, COM INTERRUPTOR DE FLUXO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, TAMANHO NEO NATAL.	2,05	9.864,60
125	12.000	UND	CONEXÃO INFUSÃO MULTIPLA COM 04 VIAS - CONFECCIONADA EM PVC, COM INTERRUPTOR DE FLUXO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA TAMANHO ADULTO.	2,65	31.800,00
126	120	UND	CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO UTILIZADA EM ARTROSCOPIA, VIDEOLAPAROSCOPIA OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO QUE NECESSITE DE IRRIGAÇÃO CONTÍNUA; TUBULAÇÃO EM PVC ATÓXICA, SILICONIZADA EM TODOS OS NÍVEIS, PARA CONTROLE DO FLUXO - 04 VIAS.	8,69	1.042,80
127	150	UND	CURATIVOS ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS, TAMANHO 10 X 20 CM APROXIMADAMENTE.	28,18	4.227,00
128	150	UND	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5 CM X 10,5 CM APROXIMADAMENTE - PRODUTO DE REFERÊNCIA: CURATEC/ACTISORB PLUS DESODORIZANTE.	32,00	4.800,00
129	2.400	UND	CURATIVO COM ADESIVO HIDROCOLOIDE "EXTRA FINO" E HIPOALERGÊNICO, IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS, DE FORMATO QUADRADO, ESTERIL MEDINDO 10 CM X 10 CM COM EMBALAGENS INDIVIDUAIS COM ABERTURA EM PETALAS.	42,87	102.888,00
130	1.000	UND	CURATIVO COM ADESIVO HIDROCOLOIDE "REGULAR" E HIPOALERGÊNICO, IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS, DE FORMATO QUADRADO, ESTERIL	42,20	42.200,00



Processo	Folha
700/20	

			MEDINDO 10 CM X 10 CM COM EMBALAGENS INDIVIDUAIS COM ABERTURA EM PETALAS.		
131	900	UND	CURATIVO COM ADESIVO HIDROCOLOIDE "REGULAR" E HIPOALERGENICO, IMPERMEAVEL A AGUA E BACTERIAS, DE FORMATO QUADRADO, ESTERIL MEDINDO 15 CM X 15 CM COM EMBALAGENS INDIVIDUAIS COM ABERTURA EM PETALAS.	57,71	51.939,00
132	900	UND	CURATIVO COM ADESIVO HIDROCOLOIDE "REGULAR" E HIPOALERGENICO, IMPERMEAVEL A AGUA E BACTERIAS, DE FORMATO QUADRADO, ESTERIL MEDINDO 20 CM X 20 CM COM EMBALAGENS INDIVIDUAIS COM ABERTURA EM PETALAS.	53,50	48.150,00
133	480	UND	CURATIVO DE CARVAO ATIVADO MEDINDO 10CM X 20CM - UNIDADES	39,43	18.926,40
134	3.600	UND	CURATIVO TRANSPARENTE ESTÉRIL, COMPOSTO POR FILME DELGADO COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO RESISTENTE A ÁGUA E FIBRAS DE POLIESTER E RAYON NÃO TECIDAS, PERMEAVEL AO OXIGÊNIO E AO VAPOR UMIDO, IMPERMEÁVEL A LIQUIDOS E BACTÉRIAS, MEDINDO 10X12CM, EMBALAGENS INDIVIDUAIS COM ABERTURA EM PETALAS.	47,64	171.504,00
135	2.200	UND	CURATIVO TRANSPARENTE ESTERIL, COMPOSTO POR FILME DELGADO COM ADESIVO HIPOALERGENICO RESISTENTE A AGUA E FIBRAS DE POLIESTER E RAYON NAO TECIDAS, PERMEAVEL AO OXIGENIO E AO VAPOR UMIDO, IMPERMEAVEL A LIQUIDOS E BACTERIAS, MEDINDO 6 CM X 7 CM, EMBALAGENS INDIVIDUAIS COM ABERTURA EM PETALAS.	47,94	105.468,00
136	5.000	LITRO	DETERGENTE ENZIMATICO - BACTERIOSTATICO BIODEGRADAVEL, ATOXICO, PH NEUTRO, PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO COM A SEGUINTE COMPOSICAO BASICA: LIPASE > OU = 15%, PROTEASE < OU = 15%, AMILASE < OU = 20%, DETERGENTE NÃO IONICO < OU = 5% E ALCOOL ISOPROPILICO < OU = 10%. EMBALAGEM COM 1000ML.	34,11	170.550,00
137	2.400	UND	DISPOSITIVO EM ROSCA DESC. LACRADO P/ ASPIRACAO DE SECRECAO DE VIAS AEREAS COM EXTENSAO DE "3000MM"- FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE C/ ALCA P/TRANSPORTE EXTENSAO C/ SISTEMA DE FECHAMENTO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FILME DE POLIETILENO EM PAPEL GRAU CIRURGICO C/ DADOS DE IDENTIFICACAOE PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE CAPACIDADE DE 1000 ML.	31,75	76.200,00
138	480	UND	DISPOSITIVO EM RÔSCA DESC. LACRADO P/ASPIRACAO DE SECRECAO DE VIAS AEREAS COM EXTENSÕES PADRÃO DE 1,5 M E 0,70 CM DE COMPRIMENTO - FRASCO DE PLASTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, C/ALCA P/TRANSPORTE, EXTENSAO C/SISTEMA DE FECHAMENTO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FILME DE POLIETILENO E PAPEL GRAU CIRURGICO C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, CAPACIDADE 120 ML	15,70	7.536,00
139	250	UND	DRENO DE PENROSE NUMERO 1. - EM LATEX NATURAL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, C/PAREDES FINAS E MALEAVEIS, ESTERIL, C/EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA.	4,97	1.242,50
140	150	UND	DRENO DE PENROSE NUMERO 2 - EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, C/PAREDES FINAS E MALEAVEIS, ESTERIL, C/EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO,COM ABERTURA EM PETALA.	4,97	745,50
141	100	UND	DRENO DE PENROSE NUMERO 3 - EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS E MALEAVEIS, ESTERIL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO,COM ABERTURA EM PETALA.	4,97	497,00
142	50	UND	DRENO DE PENROSE NUMERO 4 - EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS E MALEAVEIS, ESTERIL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO,COM ABERTURA EM PETALA.	4,97	248,50
143	140	UND	DRENO DE SUCCÃO DE SECREÇÕES MULTIPERFURADO EM PVC ATÓXICO COM BOMBA DE SUCCÃO (RESERVATÓRIO SANFONADO) COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM INTRODUTOR METÁLICO, COM PONTA PERFURANTE, COM ALÇA PARA TRANSPORTE E CONECTOR DE TRÊS VIAS ESTÉRIL, 3,2 MM (1/8).	44,00	6.160,00
144	140	UND	DRENO DE SUCCÃO DE SECREÇÕES MULTIPERFURADO EM PVC ATÓXICO COM BOMBA DE SUCCÃO (RESERVATÓRIO SANFONADO) COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM INTRODUTOR METÁLICO, COM PONTA PERFURANTE, COM ALÇA PARA TRANSPORTE E CONECTOR DE TRÊS VIAS ESTÉRIL, 4,8 MM (3/16).	31,00	4.340,00
145	140	UND	DRENO DE SUCCÃO DE SECREÇÕES MULTIPERFURADO EM PVC ATÓXICO COM BOMBA DE SUCCÃO (RESERVATÓRIO SANFONADO) COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM INTRODUTOR METÁLICO, COM PONTA PERFURANTE, COM ALÇA PARA TRANSPORTE E CONECTOR DE TRÊS VIAS ESTÉRIL, 6,4 MM (1/4).	33,00	4.620,00
146	70	UND	DRENO DE TÓRAX MULTIPERFURADO, COM COMPRIMENTO DE 40 CM, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, COM MALEABILIDADE ADEQUADA A FIM DE EVITAR DOBRAS E ACOTOVELAMENTO QUE POSSAM INTERROMPER	47,70	3.339,00



Processo	Folha
700/20	

			O PROCESSO NORMAL DE DRENAGEM, APIROGÊNICO, ATRAUMÁTICO, ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL ENCAIXADO,. O DRENO DEVE TER ESTAMPADO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, O CALIBRE (12 FR); FRASCO COLETOR RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 1000 ML, TAMPA COM ROSCA TOTAL E OCLUSÃO HERMÉTICA, INTERMEDIÁRIO EM PVC COM CLAMP QUE POSSIBILITE INTERRUPÇÃO DA DRENAGEM; SUPORTE PARA BASE; EXTENSÕES VARIADAS PARA DRENAGEM; ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.		
147	70	UND	DRENO DE TÓRAX MULTIPERFURADO, COM COMPRIMENTO DE 40 CM, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, COM MALEABILIDADE ADEQUADA A FIM DE EVITAR DOBRAS E ACOTOVELAMENTO QUE POSSAM INTERROMPER O PROCESSO NORMAL DE DRENAGEM, APIROGÊNICO, ATRAUMÁTICO, ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL ENCAIXADO,. O DRENO DEVE TER ESTAMPADO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, O CALIBRE (14 FR); FRASCO COLETOR RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 1000 ML, TAMPA COM ROSCA TOTAL E OCLUSÃO HERMÉTICA, INTERMEDIÁRIO EM PVC COM CLAMP QUE POSSIBILITE INTERRUPÇÃO DA DRENAGEM; SUPORTE PARA BASE; EXTENSÕES VARIADAS PARA DRENAGEM; ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	47,70	3.339,00
148	70	UND	DRENO DE TÓRAX MULTIPERFURADO, COM COMPRIMENTO DE 40 CM, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, COM MALEABILIDADE ADEQUADA A FIM DE EVITAR DOBRAS E ACOTOVELAMENTO QUE POSSAM INTERROMPER O PROCESSO NORMAL DE DRENAGEM, APIROGÊNICO, ATRAUMÁTICO, ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL ENCAIXADO,. O DRENO DEVE TER ESTAMPADO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, O CALIBRE (16 FR); FRASCO COLETOR RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 1000 ML, TAMPA COM ROSCA TOTAL E OCLUSÃO HERMÉTICA, INTERMEDIÁRIO EM PVC COM CLAMP QUE POSSIBILITE INTERRUPÇÃO DA DRENAGEM; SUPORTE PARA BASE; EXTENSÕES VARIADAS PARA DRENAGEM; ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	47,70	3.339,00
149	70	UND	DRENO DE TÓRAX MULTIPERFURADO, COM FRASCO, COM COMPRIMENTO DE 40 CM, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, COM MALEABILIDADE ADEQUADA A FIM DE EVITAR DOBRAS E ACOTOVELAMENTO QUE POSSAM INTERROMPER O PROCESSO NORMAL DE DRENAGEM, APIROGÊNICO, ATRAUMÁTICO, ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL ENCAIXADO,. O DRENO DEVE TER ESTAMPADO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, O CALIBRE (18 FR); FRASCO COLETOR RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 1000 ML, TAMPA COM ROSCA TOTAL E OCLUSÃO HERMÉTICA, INTERMEDIÁRIO EM PVC COM CLAMP QUE POSSIBILITE INTERRUPÇÃO DA DRENAGEM; SUPORTE PARA BASE; EXTENSÕES VARIADAS PARA DRENAGEM; ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	47,70	3.339,00
150	70	UND	DRENO DE TÓRAX MULTIPERFURADO, COM FRASCO, COM COMPRIMENTO DE 40 CM, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, COM MALEABILIDADE ADEQUADA A FIM DE EVITAR DOBRAS E ACOTOVELAMENTO QUE POSSAM INTERROMPER O PROCESSO NORMAL DE DRENAGEM, APIROGÊNICO, ATRAUMÁTICO, ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL ENCAIXADO,. O DRENO DEVE TER ESTAMPADO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, O CALIBRE (20 FR); FRASCO COLETOR RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 1000 ML, TAMPA COM ROSCA TOTAL E OCLUSÃO HERMÉTICA, INTERMEDIÁRIO EM PVC COM CLAMP QUE POSSIBILITE INTERRUPÇÃO DA DRENAGEM; SUPORTE PARA BASE; EXTENSÕES VARIADAS PARA DRENAGEM; ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	47,70	3.339,00
151	70	UND	DRENO DE TÓRAX MULTIPERFURADO, COM FRASCO, COM COMPRIMENTO DE 40 CM, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, COM MALEABILIDADE ADEQUADA A FIM DE EVITAR DOBRAS E ACOTOVELAMENTO QUE POSSAM INTERROMPER O PROCESSO NORMAL DE DRENAGEM, APIROGÊNICO, ATRAUMÁTICO, ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL ENCAIXADO,. O DRENO DEVE TER ESTAMPADO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, O CALIBRE (22 FR); FRASCO COLETOR RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 1000 ML, TAMPA COM ROSCA TOTAL E OCLUSÃO HERMÉTICA, INTERMEDIÁRIO EM PVC COM CLAMP QUE POSSIBILITE INTERRUPÇÃO DA DRENAGEM; SUPORTE PARA BASE; EXTENSÕES VARIADAS PARA DRENAGEM; ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	47,70	3.339,00
152	70	UND	DRENO DE TÓRAX MULTIPERFURADO, COM FRASCO, COM COMPRIMENTO DE	47,70	3.339,00



Processo	Folha
700/20	

			40 CM, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, COM MALEABILIDADE ADEQUADA A FIM DE EVITAR DOBRAS E ACOTOVELAMENTO QUE POSSAM INTERROMPER O PROCESSO NORMAL DE DRENAGEM, APIROGÊNICO, ATRAUMÁTICO, ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL ENCAIXADO,. O DRENO DEVE TER ESTAMPADO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, O CALIBRE (24 FR); FRASCO COLETOR RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 1000 ML, TAMPA COM ROSCA TOTAL E OCLUSÃO HERMÉTICA, INTERMEDIÁRIO EM PVC COM CLAMP QUE POSSIBILITE INTERRUPTÃO DA DRENAGEM; SUPORTE PARA BASE; EXTENSÕES VARIADAS PARA DRENAGEM; ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.		
153	70	UND	DRENO DE TÓRAX MULTIPERFURADO, COM FRASCO, COM COMPRIMENTO DE 40 CM, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, COM MALEABILIDADE ADEQUADA A FIM DE EVITAR DOBRAS E ACOTOVELAMENTO QUE POSSAM INTERROMPER O PROCESSO NORMAL DE DRENAGEM, APIROGÊNICO, ATRAUMÁTICO, ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL ENCAIXADO,. O DRENO DEVE TER ESTAMPADO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, O CALIBRE (26 FR); FRASCO COLETOR RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 1000 ML, TAMPA COM ROSCA TOTAL E OCLUSÃO HERMÉTICA, INTERMEDIÁRIO EM PVC COM CLAMP QUE POSSIBILITE INTERRUPTÃO DA DRENAGEM; SUPORTE PARA BASE; EXTENSÕES VARIADAS PARA DRENAGEM; ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	47,70	3.339,00
154	160	UND	DRENO DE TÓRAX MULTIPERFURADO, COM FRASCO, COM COMPRIMENTO DE 40 CM, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, COM MALEABILIDADE ADEQUADA A FIM DE EVITAR DOBRAS E ACOTOVELAMENTO QUE POSSAM INTERROMPER O PROCESSO NORMAL DE DRENAGEM, APIROGÊNICO, ATRAUMÁTICO, ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL ENCAIXADO,. O DRENO DEVE TER ESTAMPADO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, O CALIBRE (28 FR); FRASCO COLETOR RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 1000 ML, TAMPA COM ROSCA TOTAL E OCLUSÃO HERMÉTICA, INTERMEDIÁRIO EM PVC COM CLAMP QUE POSSIBILITE INTERRUPTÃO DA DRENAGEM; SUPORTE PARA BASE; EXTENSÕES VARIADAS PARA DRENAGEM; ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	47,70	7.632,00
155	86	UND	DRENO DE TÓRAX MULTIPERFURADO, COM FRASCO, COM COMPRIMENTO DE 40 CM, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, COM MALEABILIDADE ADEQUADA A FIM DE EVITAR DOBRAS E ACOTOVELAMENTO QUE POSSAM INTERROMPER O PROCESSO NORMAL DE DRENAGEM, APIROGÊNICO, ATRAUMÁTICO, ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL ENCAIXADO,. O DRENO DEVE TER ESTAMPADO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, O CALIBRE (30 FR); FRASCO COLETOR RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 2000 ML, TAMPA COM ROSCA TOTAL E OCLUSÃO HERMÉTICA, INTERMEDIÁRIO EM PVC COM CLAMP QUE POSSIBILITE INTERRUPTÃO DA DRENAGEM; SUPORTE PARA BASE; EXTENSÕES VARIADAS PARA DRENAGEM; ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	47,70	4.102,20
156	60	UND	DRENO DE TÓRAX MULTIPERFURADO, COM FRASCO, COM COMPRIMENTO DE 40 CM, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, COM MALEABILIDADE ADEQUADA A FIM DE EVITAR DOBRAS E ACOTOVELAMENTO QUE POSSAM INTERROMPER O PROCESSO NORMAL DE DRENAGEM, APIROGÊNICO, ATRAUMÁTICO, ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL ENCAIXADO,. O DRENO DEVE TER ESTAMPADO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, O CALIBRE (32 FR); FRASCO COLETOR RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 2000 ML, TAMPA COM ROSCA TOTAL E OCLUSÃO HERMÉTICA, INTERMEDIÁRIO EM PVC COM CLAMP QUE POSSIBILITE INTERRUPTÃO DA DRENAGEM; SUPORTE PARA BASE; EXTENSÕES VARIADAS PARA DRENAGEM; ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	47,70	2.862,00
157	48	UND	DRENO DE TÓRAX MULTIPERFURADO, COM FRASCO, COM COMPRIMENTO DE 40 CM, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, COM MALEABILIDADE ADEQUADA A FIM DE EVITAR DOBRAS E ACOTOVELAMENTO QUE POSSAM INTERROMPER O PROCESSO NORMAL DE DRENAGEM, APIROGÊNICO, ATRAUMÁTICO, ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL ENCAIXADO,. O DRENO DEVE TER ESTAMPADO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, O CALIBRE (34 FR); FRASCO COLETOR RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 2000 ML, TAMPA COM ROSCA TOTAL E OCLUSÃO HERMÉTICA, INTERMEDIÁRIO EM PVC COM CLAMP QUE POSSIBILITE	47,70	2.289,60



Processo	Folha
700/20	

			INTERRUPÇÃO DA DRENAGEM; SUPORTE PARA BASE; EXTENSÕES VARIADAS PARA DRENAGEM; ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.		
158	48	UND	DRENO DE TÓRAX MULTIPERFURADO, COM FRASCO, COM COMPRIMENTO DE 40 CM, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, COM MALEABILIDADE ADEQUADA A FIM DE EVITAR DOBRAS E ACOTOVELAMENTO QUE POSSAM INTERROMPER O PROCESSO NORMAL DE DRENAGEM, APIROGÊNICO, ATRAUMÁTICO, ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL ENCAIXADO,. O DRENO DEVE TER ESTAMPADO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, O CALIBRE (36 FR); FRASCO COLETOR RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 2000 ML, TAMPAS COM ROSCA TOTAL E OCLUSÃO HERMÉTICA, INTERMEDIÁRIO EM PVC COM CLAMP QUE POSSIBILITE INTERRUPÇÃO DA DRENAGEM; SUPORTE PARA BASE; EXTENSÕES VARIADAS PARA DRENAGEM; ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	47,70	2.289,60
159	48	UND	DRENO DE TÓRAX MULTIPERFURADO, COM FRASCO, COM COMPRIMENTO DE 40 CM, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, COM MALEABILIDADE ADEQUADA A FIM DE EVITAR DOBRAS E ACOTOVELAMENTO QUE POSSAM INTERROMPER O PROCESSO NORMAL DE DRENAGEM, APIROGÊNICO, ATRAUMÁTICO, ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL ENCAIXADO,. O DRENO DEVE TER ESTAMPADO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, O CALIBRE (38 FR); FRASCO COLETOR RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 2000 ML, TAMPAS COM ROSCA TOTAL E OCLUSÃO HERMÉTICA, INTERMEDIÁRIO EM PVC COM CLAMP QUE POSSIBILITE INTERRUPÇÃO DA DRENAGEM; SUPORTE PARA BASE; EXTENSÕES VARIADAS PARA DRENAGEM; ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	47,70	2.289,60
160	48	UND	DRENO DE TÓRAX MULTIPERFURADO, COM FRASCO, COM COMPRIMENTO DE 40 CM, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, COM MALEABILIDADE ADEQUADA A FIM DE EVITAR DOBRAS E ACOTOVELAMENTO QUE POSSAM INTERROMPER O PROCESSO NORMAL DE DRENAGEM, APIROGÊNICO, ATRAUMÁTICO, ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL ENCAIXADO,. O DRENO DEVE TER ESTAMPADO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, O CALIBRE (40 FR); FRASCO COLETOR RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 2000 ML, TAMPAS COM ROSCA TOTAL E OCLUSÃO HERMÉTICA, INTERMEDIÁRIO EM PVC COM CLAMP QUE POSSIBILITE INTERRUPÇÃO DA DRENAGEM; SUPORTE PARA BASE; EXTENSÕES VARIADAS PARA DRENAGEM; ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	47,70	2.289,60
161	12	UND	DVE - CONJUNTO DE CATETER DE DRENAGEM COMPOSTO POR CATETER VENTRICULAR RETO DE SILICONE RADIOPACO ADULTO DE ( 1,7 MM D.I. E 3,0 D.E) COM 23,5 CM DE COMPRIMENTO, ESTILETE RETO INOX, CONECTOR COM ABAS HORIZONTAIS; TROCATER CURVO DE AÇO INOX, ATENUADOR DE STRESS, SISTEMA DE FECHAMENTO COM ROSCA, ESCALA DE MEDIÇÃO DE 27 CM INCORPORADA AO TABULEIRO TERMO FORMADO, REGULAÇÃO DE PRESSÃO INTRACANIANA PIC COM CONVERSÃO A MMHG E INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, UMA CÂMARA CONTA-GOTAS 75 ML E VENTILADOR ATMOSFÉRICO ESTÉRIL, VÁLVULA ANTI-REFLUXO E MECANISMO PREVENTIVO CONTRA SIFONAGEM/HIPERDRENAGEM LIQUÓRICA, TORNEIRA DE TRÊS VIAS COM ABERTURA PARA SISTEMA COM ROSCA PARA MONITORIZAÇÃO DA PIC; PONTO PARA SISTEMA RECOLHA DE AMOSTRA DE LIQUOR NEEDLE FREE (INTERLINK); BOLSA COLETORA EM VYNIL, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE 700 ML E GRADUADO, DISPOSITIVO DE ESVAZIAMENTO NEEDLE FREE (INTERLINK).	44,00	528,00
162	200	PCT	ELETRODO BANHADO EM OURO PARA EEG E PSG COM CABO DE 1,52 METRO, PINOS INJETADOS, 60". PACOTE COM 05 UNIDADES	355,00	71.000,00
163	180.000	UND	ELETRODO DESCARTAVEL PARA MONITORIZACAO CARDIACA- DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, REVESTIDO C/ADESIVO HIPOALERGENICO GARANTIDO EM PRESENÇA DE UMIDADE, IMPREGNADO C/GEL SOLIDO, ELETROLITICO, ELEMENTO SENSOR EM AÇO INOXIDAVEL E PRATA/CLORETO DE PRATA, EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE. TAMANHO ADULTO.	0,38	68.400,00
164	80	ROLO	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, PARA ACONDICIONAMENTO, ARTIGOS COMPOSTOS DE 100% CELULOSE ALVEJADA, 60 A80G/M2, FILME PLASTICO COM SELAGEM TRIPLA, INDICADOR QUIMICO, INDICADOR DE SENTIDO E DE ABERTURA LAMINADO TRANSPARENTE, C/GRAMATURA 54G/2, COMPATIVEL C/CALOR UMIDO E OXIDO DE ETILENO LISO, ISENTO DE PUROS NUTRIENTES E MANCHAS, ADEQUACAO P/RECEBER IMPRESSAO E TERMOSELAGEM, ATOXICO, APIROGENICO, COR BRANCA. MEDIDA: 20 CM X 100 METROS APROXIMADAMENTE.	122,00	9.760,00



Processo	Folha
700/20	

165	50	ROLO	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, PARA ACONDICIONAMENTO, ARTIGOS COMPOSTOS DE 100% CELULOSE ALVEJADA, 60 A80G/M2, FILME PLASTICO COM SELAGEM TRIPLA, INDICADOR QUIMICO, INDICADOR DE SENTIDO E DE ABERTURA LAMINADO TRANSPARENTE, C/GRAMATURA 54G/2, COMPATIVEL C/CALOR UMIDO E OXIDO DE ETILENO LISO, ISENTO DE PUROS NU-TRIENTES E MANCHAS, ADEQUACAO P/RECEBER IMPRESSAO E TERMOSELAGEM, ATOXICO, APIROGENICO, COR BRANCA. MEDIDA: 50 CM X 100 METROS APROXIMADAMENTE.	216,00	10.800,00
166	120.000	UND	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO TIPO ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, PARA ACONDICIONAMENTO, ARTIGOS COMPOSTOS DE 100% CELULOSE ALVEJADA, 60 A80G/M2, FILME PLASTICO COM SELAGEM TRIPLA, INDICADOR QUIMICO, INDICADOR DE SENTIDO E DE ABERTURA LAMINADO TRANSPARENTE, C/GRAMATURA 54G/2, COMPATIVEL C/CALOR UMIDO E OXIDO DE ETILENO LISO, ISENTO DE PUROS NU-TRIENTES E MANCHAS, ADEQUACAO P/RECEBER IMPRESSAO E TERMOSELAGEM, ATOXICO, APIROGENICO, COR BRANCA. MEDIDA: 80 X 250 MM APROXIMADAMENTE.	0,46	55.200,00
167	120.000	UND	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO TIPO ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, PARA ACONDICIONAMENTO, ARTIGOS COMPOSTOS DE 100% CELULOSE ALVEJADA, 60 A80G/M2, FILME PLASTICO COM SELAGEM TRIPLA, INDICADOR QUIMICO, INDICADOR DE SENTIDO E DE ABERTURA LAMINADO TRANSPARENTE, C/GRAMATURA 54G/2, COMPATIVEL C/CALOR UMIDO E OXIDO DE ETILENO LISO, ISENTO DE PUROS NU-TRIENTES E MANCHAS, ADEQUACAO P/RECEBER IMPRESSAO E TERMOSELAGEM, ATOXICO, APIROGENICO, COR BRANCA. MEDIDA: 100 X 500 MM APROXIMADAMENTE.	0,81	97.200,00
168	200.000	UND	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO TIPO ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, PARA ACONDICIONAMENTO, ARTIGOS COMPOSTOS DE 100% CELULOSE ALVEJADA, 60 A80G/M2, FILME PLASTICO COM SELAGEM TRIPLA, INDICADOR QUIMICO, INDICADOR DE SENTIDO E DE ABERTURA LAMINADO TRANSPARENTE, C/GRAMATURA 54G/2, COMPATIVEL C/CALOR UMIDO E OXIDO DE ETILENO LISO, ISENTO DE PUROS NUTRIENTES E MANCHAS, ADEQUACAO P/RECEBER IMPRESSAO E TERMOSELAGEM, ATOXICO, APIROGENICO, COR BRANCA. MEDIDA: 150 X 150 MM APROXIMADAMENTE.	0,82	164.000,00
169	200.000	UND	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO TIPO ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, PARA ACONDICIONAMENTO, ARTIGOS COMPOSTOS DE 100% CELULOSE ALVEJADA, 60 A80G/M2, FILME PLASTICO COM SELAGEM TRIPLA, INDICADOR QUIMICO, INDICADOR DE SENTIDO E DE ABERTURA LAMINADO TRANSPARENTE, C/GRAMATURA 54G/2, COMPATIVEL C/CALOR UMIDO E OXIDO DE ETILENO LISO, ISENTO DE PUROS NUTRIENTES E MANCHAS, ADEQUACAO P/RECEBER IMPRESSAO E TERMOSELAGEM, ATOXICO, APIROGENICO, COR BRANCA. MEDIDA: 150 X 200 APROXIMADAMENTE.	0,82	164.000,00
170	200.000	UND	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO EM TIPO ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO, PARA ACONDICIONAMENTO, ARTIGOS COMPOSTOS DE 100% CELULOSE ALVEJADA, 60 A 80G/M2 MAIS FIRME, PLASTICO LAMINADO TRANSPARENTE C/GRAMATURA 54G/2, COMPATIVEL C/CALOR UMIDO E OXIDO DE ETILENO LISO, ISENTO DE PUROS NUTRIENTES E MANCHAS, ADEQUACAO P/RECEBER IMPRESSAO E TERMOSELAGEM, ATOXICO, APIROGENICO, COR BRANCA. COM SELAGEM TRIPLA. MEDINDO 200 X 300 MM APROXIMADAMENTE.	0,82	164.000,00
171	200.000	UND	EMBALAGEM P/ESTERILIZACAO TIPO ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, P/ACONDICIONAMENTO, ARTIGOS COMPOSTOS DE 100% CELULOSE ALVEJADA, 60 A80G/M2, FILME PLASTICO C/SELAGEM TRIPLA, INDICADOR QUIMICO, INDICADOR DE SENTIDO E DE ABERTURA LAMINADO TRANSPARENTE, C/GRAMATURA 54G/2, COMPATIVEL C/CALOR UMIDO E OXIDO DE ETILENO LISO, ISENTO DE PUROS NUTRIENTES E MANCHAS, ADEQUACAO P/RECEBER IMPRESSAO E TERMOSELAGEM, ATOXICO, APIROGENICO, COR BRANCA, EMBALAGEM C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, MEDIDA: 300 X 500 MM APROXIMADAMENTE.	0,82	164.000,00
172	150.000	UND	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO, TIPO ENVELOPE, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ARTIGOS COMPOSTOS DE 100% CELULOSE ALVEJADA, 60 A 80G/M2 MAIS FIRME, PLASTICO LAMINADO TRANSPARENTE C/GRAMATURA 54G/2, COMPATIVEL C/CALOR UMIDO E OXIDO DE ETILENO LISO, ISENTO DE PUROS NUTRIENTES E MANCHAS, ADEQUACAO P/RECEBER IMPRESSAO E TERMOSELAGEM, ATOXICO, APIROGENICO, COR BRANCA. COM SELAGEM TRIPLA, MEDIDA: 450 X 600 MM APROXIMADAMENTE.	0,82	123.000,00
173	8.000	UND	EQUIPO DE INCONTINENCIA URINARIA COM PRESERVATIVO NA PONTA, CONSTITUIDO DE UM TUBO DE PVC CRISTAL, DIAMETRO DE 4,8 X 3,8MM (EXTERNO E INTERNO) COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E A OUTRA COM UM CONECTOR DE PVC CREPE AO QUAL ESTA ACOPLADO UM PRESERVATIVO CONSTITUIDO DE LATEX LUBRIFICADO TAMANHO GRANDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	2,87	22.960,00
174	300	UND	EQUIPO FOTOPROTETOR SIMPLES MACROGOTAS - EQUIPO DE INFUSAO DE USO UNICO, DESCARTAVEL, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO,	1,90	570,00



Processo	Folha
700/20	

			ATOXICO, APIROGENICO, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 2,05 M, CONSTITUIDO POR PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL, COM FILTRO ANTIBACTERIANO DE AR E CAPA PROTETORA, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL, TRANSPARENTE EM PVC COM COMPONENTE FOTOPROTETOR (20 GOTAS/ML) TUBO FLEXIVEL EM PVC COM COMPONENTE FOTO PROTETOR, PINÇA CORTA FLUXO (TIPO ROLETE), INJETOR LATERAL TIPO Y E CONECTOR TERMINAL TIPO LUER-LOCK COM CAPA PROTETORA, UTILIZADO PARA INFUSAO VIA PARENTERAL DE LIQUIDOS FOTOSSENSIVEIS.		
175	220.000	UND	EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS MACROGOTAS COM PONTA PERFURANTE ESCALONADA, CAMARA TRANSPARENTE DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL,DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR LATERAL, COM FILTRO HIDRÓFOTO DE 15 MICRA, PINÇA ROLETE,TUBO FLEXIVEL C/ 1,20M DE COMPRIMENTO,COM INJETOR LATERAL TIPO "Y" DE MEMBRANA AUTOVEDANTE E ADAPTADOR LUER-LOCK.ESTERIL, ATOXICO,APIROGENICO,EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA.	1,49	327.800,00
176	5.000	UND	EQUIPO MICROGOTAS, CÂMARA GRADUADA DE CAPACIDADE IGUAL OU ACIMA DE 150 ML (BURETA), TRANSPARENTE, COM ENTRADA DE AR E FILTRO HIDRÓFOTO E INJETOR SUPERIOR, GRADUAÇÃO DE 1 ML EM 1 ML E DESTAQUE A CADA 05 ML DE BOA VISUALIZAÇÃO, SUBCÂMARA FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM MICROGOTEJADOR PARA 60 MGTS/ML; TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE EM PVC OU POLIETILENO FLEXÍVEL, UNIFORME; IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO, PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA, INJETOR LATERAL EM "Y" COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO, COM ÁREA PRA RÁPIDA ASSEPSIA; PINÇA ROLETE DE ALTRA PRECISÃO. CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTÉRIL APIROGÊNICO, ATÓXICO E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	6,23	31.150,00
177	6.000	UND	EQUIPO PARA TRANSFUSAO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO E CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E HEMODERIVADOS, CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, SENDO QUE A PRIMEIRA É DOTADA DE FILTRO, A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DO GOTEJAMENTO PONTA PERFURANTE QUE PERMITE CONEXÃO SEGURA NAS BOLSAS DE SANGUE E DERIVADOS TUBO EXTENSOR EM MATERIAL PVC DE 150 CM APROXIMADAMENTE CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE, ENCAIXE PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, TAMPA PROTETORA COM FILTRO PARA SISTEMA FECHADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO.	4,23	25.380,00
178	2.000	UND	EQUIPO PARA MONITORIZACAO DE PRESSAO VENOSA CENTRAL (PVC); PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA, CONTENDO PROTETOR; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE ; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE NO MÍNIMO 2,25M DE COMPRIMENTO; REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE); 2 CLAMP CORTA FLUXO; CONECTOR 2 VIAS; 2 CONECTORES LUER SLIP UNIVERSAIS CONTENDO PROTETOR; ESCALA GRADUADA DE 0 A 40CM PARA MONITORAMENTO DA PRESSÃO VENOSA CENTRAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO.	3,32	6.640,00
179	100.000	UND	ESCOVA CIRURGICA DE CLOREXIDINA PARA LAVAGEM PRE-OPERATÓRIA DAS MÃOS, COMPOSTA DE ESPONJA EMBEBIDA EM SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA DE CLOREXIDINA ALCOÓLICA A 2%, COM CERDAS MACIAS E LIMPADOR DE UNHAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE.	5,00	500.000,00
180	18.000	ROLO	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL - COM CAPA - COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODAO, DE BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. TAMANHO: 10 CM X 4,5M.	9,20	165.600,00
181	3.000	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL- ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, S/ILUMINADOR ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA, C/BORBOLETA P/REGULAGEM DA ABERTURA, BORDAS ARREDONDADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA. TAMANHO GRANDE.	2,00	6.000,00
182	10.000	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL- ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, S/ILUMINADOR ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA, C/BORBOLETA P/REGULAGEM DA ABERTURA, BORDAS ARREDONDADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA. TAMANHO MEDIO.	2,10	21.000,00
183	400	UND	ESPONJA HEMOSTÁTICA - GELATINA ESTÉRIL RE-ABSORVÍVEL COM EFEITO HEMOSTÁTICO MARCANTE: A SUPERFÍCIE POROSA DE GELATINA INDUZ A RÁPIDA RUTURA DAS PLAQUETAS SANGUINEAS COM A CONSEQUENTE ATIVAÇÃO EM CASCATAS DAS ENZIMAS QUE PROMOVEM A COAGULAÇÃO NATURAL. DIMENSÕES : 70 X 50 X 10 MM -	130,50	52.200,00



Processo	Folha
700/20	

184	500	L	ETER SULFURICO A 50% - LIQUIDO INCOLOR, DE ODOR PENETRANTE, INFLAMAVEL E VOLATIL. FRASCO COM 1.000 ML	50,64	25.320,00
185	600	UND	EXTENSÃO FLEXÍVEL DESCARTÁVEL, FABRICADA EM PVC ESPECIAL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CRISTAL OU SILICONIZADO, RESISTENTES E FLEXÍVEIS A SUA UTILIZAÇÃO, ISENTOS DE EMENDAS, APRESENTADO-SE COM OU SEM CONEXÕES EM SUAS PONTAS, NAS OPÇÕES COM PONTERIAS PARA ASPIRAÇÃO, TIPO YANKAUER EM POLISTIRENO (PS), SIMPLES SEM CONEXÃO E SIMPLES COM CONEXÃO NAS PONTAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRURGICO, QDO ESTÉRIL, OU EM SACO PLÁSTICO LACRADO, QDO NÃO ESTÉRIL, CONTENDO INSTRUÇÃO DE USO, COM BICO DE YANKAUER.	3,78	2.268,00
186	1.300	UND	EXTENSOR DE EQUIPOS - COMPOSTO DE TUBO DE PVC, ATOXICO, COM CONEXAO LUER-LOCK, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO. TAMANHO 120 CM.	3,58	4.654,00
187	400	UND	EXTENSOR DE EQUIPOS - COMPOSTO DE TUBO DE PVC, ATOXICO, COM CONEXAO LUER-LOK, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO.TAMANHO 60CM.	3,08	1.232,00
188	15.600	UND	EXTENSOR PARA PERFUSÃO EM PVC COM PRIMER APROXIMADO DE 0,96 ML, TUBO DE 120CM COM RESISTENCIA APROPRIADA, CONECTOR LUER FEMEA E LUER LOCK REVERSÍVEL TRANSPARENTES, COM PEGA NÃO INFERIOR A 1,5 CM. ESTERIL, APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO TAMANHO: 120 CM, COM CAPACIDADE DE NO MÁXIMO 02M . NEO NATAL	3,67	57.252,00
189	50	CAIXA	FILME RAO X 13X18 BASE VERDE CX C/100 FLS.	85,85	4.292,50
190	40	CAIXA	FILME RAO X 15X40 BASE VERDE CX C/100 FLS.	182,50	7.300,00
191	150	CAIXA	FILME RAO X 18X24 BASE VERDE CX C/100 FLS.	192,00	28.800,00
192	150	CAIXA	FILME RAO X 24X30 BASE VERDE CX C/100 FLS.	238,40	35.760,00
193	150	CAIXA	FILME RAO X 30X40 BASE VERDE CX C/100 FLS.	381,00	57.150,00
194	160	CAIXA	FILME RAO X 35X35 BASE VERDE CX C/100 FLS.	396,00	63.360,00
195	200	CAIXA	FILME RAO X 35X43 BASE VERDE CX C/100 FLS.	509,62	101.924,00
196	15.000	UND	FILTRO DE BARREIRA, ELETROSTÁTICO, COM MEMBRANA DUPLA HIDROSCÓPICA E HIDROFÓBICA, DESCARTÁVEL, QUE ATUE COMO PERMUTADOR DE CALOR E UMIDADE E COMO BARREIRA PARA BACTÉRIA/VÍRUS, ACOMPANHADO DE TRAQUEINHA CORRUGADA, VOLUME CORRENTE APROXIMADO DE 150ML A 1500ML, ESPAÇO MORTO COM VOLUME DE 50 ATÉ 75ML, EMBALAGEM ESTÉRIL, INDIVIDUAL, COM ENTRADA PARA CAPNOGRAFIA, BB 100.	30,69	460.350,00
197	3.000	UND	FILTRO HEPA BACTERIOLÓGICO - O FILTRO BACTERIOLÓGICO VIRAL É UM DISPOSITIVO ELETROSTÁTICO COM MEMBRANA TIPO HEPA HIGROSCÓPICA INDICADO PARA USO PROXIMAL AO EQUIPAMENTO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA (LINHA INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA) PARA PROTEGER PACIENTES, EQUIPAMENTOS E OPERADORES HOSPITALARES DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. PRODUTO DE USO ÚNICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, POSSUI UMA MEMBRANA ELETROSTÁTICA NA QUAL RETÉM EM SUA ESTRUTURA PARTÍCULAS ACIMA DE 0,3 MICRONS DE DIÂMETRO E CUJAS FIBRAS TÊM CARGA ELÉTRICA BIPOLAR PERMANENTE, INDUZIDAS DESDE A MANUFATURA.	37,50	112.500,00
198	16.000	ROLO	FITA ADESIVA PARA USO HOSPITALAR, COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO COM LATICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBE EM UMA DAS FACES, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA, NA OUTA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRILICA QUE PROPORCIONA UMA EXCELENTE ADESIVIDADE. TAMANHO 19 MM X 50 M.	4,80	76.800,00
199	10.000	ROLO	FITA PARA AUTO CLAVE 19 MM X 30 M COM INDICADOR QUIMICO DE ESTERILIZACAO A VAPOR, COM DORSO DE PAPEL CREPADO, SINALIZADOR VISUAL DE PASSAGEM PELO VAPOR, ADESIVO NA FACE INTERNA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	5,45	54.500,00
200	10.000	ROLO	FITA HIPOALERGENICA (MICROPORE) 25 MM X 10M. COM DORCO DE NAO TECIDO, MICROPOROSO, MASSA ADESIVA, HIPOALERGENICA NA FACE INTERNA, COR CLARA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	4,65	46.500,00
201	10.000	ROLO	FITA HIPOALERGENICA (MICROPORE) 50MM X 10 M. COM DORCO DE NAO TECIDO, MICROPOROSO, MASSA ADESIVA, HIPOALERGENICA NA FACE INTERNA, COR CLARA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	5,90	59.000,00
202	500	ROLO	FITA HIPOALERGENICA (MICROPORE) 100 MM X 10 M. COM DORCO DE NAO TECIDO, MICROPOROSO, MASSA ADESIVA, HIPOALERGENICA NA FACE INTERNA, COR CLARA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	11,22	5.610,00
203	200	GALÃO	FIXADOR AUTOMATICO PARA FILME DE RAIOS X PARA O PREPARO DE 38 L.	290,00	58.000,00
204	4.000	UND	FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA POR DUAS BANDAS, CONFECIONADO EM TECIDO DE ALGODAO, ATOXICO, HIPOALERGICO E ANTIESCARAS, COM VELCRO NAS EXTREMIDADES PARA FIXACAO DA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, REGULAVEL ATRAVES DE VELCRO PARA UNIAO DAS BANDAS.	16,11	64.440,00





Processo	Folha
700/20	

205	6.000	UND	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO MACIO HIPOALERGENICO, ANATOMICO, SISTEMA DE AJUSTE PARA VELCRO, NAO ESTERIL.	21,00	126.000,00
206	80	LITRO	FORMOL A 10% SOLUÇÃO AQUOSA DE GÁS DE FORMALDEÍDO E METANOL.	9,50	760,00
207	144	UNID	FRASCO DE PVC CRISTAL RÍGIDO, GRADUADO A CADA 50ML, COM CAPACIDADE DE 1.000 ML, COM TAMPA DE ROSCA RÁPIDA COM TRÊS VIAS. UMA VIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E EXTENSÃO DE PVC CRISTAL COM 1,20M E PINÇA PLANA CORTA-FLUXO, ESPIRAL PLÁSTICO PARA IMPEDIR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSÃO QUE ALCANÇA O FUNDO DO FRASCO (SELO D'ÁGUA). UMA SEGUNDA VIA É ABERTA PARA O AMBIENTE, TAMBÉM SERVINDO COMO EXTENSÃO DO DRENO. A TERCEIRA VIA É FECHADA POR BURJÃO. CONTÉM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO DE PVC.	25,66	3.695,04
208	6.000	UNID	FRASCO DESCARTÁVEL PARA DIETA ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, GRADUADO A CADA 50 ML, DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO ACOPLADA A TAMPA ROSQUEADA, E ALÇA PARA SUPORTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ESPECIFICAÇÃO DO LOTE IMPRESSO NO PRODUTO, COMPOSTO DE ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO. CAPACIDADE DE 500 ML.	4,67	28.020,00
209	1.600	ROLO	GAZE HIDROFILA 91 X 91CM, TIPO QUEIJO - 100% ALGODAO, 8 DOBRAS, 13 FIOS POR CM2, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORCAO E RETENCAO DE LIQUIDOS, MACIA, ISENTA DE AMIDO E IMPUREZAS, NAO ESTERIL. ROLO COM PESO MINIMO DE 500 GRAMAS.	60,05	96.080,00
210	7.000	BISN	GEL PARA ECG BSNAGA COM 240 GRAMAS FORMULADO P/CONDUCAO ENTRE A PELE E O ELETRO-DO, ISENTO DE SAL E ALCOOL, A BASE DE AGUA, PH NEUTRO, NAO GORDUROSO, INODORO E BOA CONSISTENCIA.	4,00	28.000,00
211	80	UNID	GUIA PARA TUBO OROTRAQUEAL ADULTO.	115,00	9.200,00
212	2.000	CAIXA	HASTE FLEXÍVEL (TIPO COTONETE) COM PONTAS DE ALGODÃO COMPACTO NAS EXTREMIDADES, NÃO ESTÉRIL, QUE NÃO SOLTEM LANUGENS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 CM. CAIXA COM 75 UNIDADES.	2,32	4.640,00
213	2.600	GL	HIPOCLORITO DE SODIO 1% PARA DESINFEECAO HOSPITALAR. SOLUCAO DE HIPOCLORITO DE SODIO COM 1% DE CLORO ATIVO (10:000 PPM) USADO NA DESINFEECAO DE NIVEL MEDIO DE ARTIGOS E SUPERFICIES E DESCONTAMINACAO DE SUPERFICIES. GALAO NAO TRANSPARENTE, BEM VEDADO COM TAMPA DE ROSCA, SEM VAZAMENTOS. GALAO COM 05 LITROS.	7,35	19.110,00
214	6.000	UND	INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTIDO DE TERCEIRA GERAÇÃO PARA VALIDAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (RESULTADO EM 3 HORAS).	25,18	151.080,00
215	300.000	UND	INDICADOR QUIMICO PARA MONITORIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, DENTRO DE PACOTES, BANDEJAS E CAIXAS, APRESENTADO EM TIRAS COM TINTA REAGENTE ATÓXICA; FÁCIL INTERPRETAÇÃO DE RESULTADO IMEDIATO AO PROCESSO, VERIFICANDO OS PARÂMTEROS CRÍTICOS PARA O PROCESSO, COMO TEMPO, TEMPERATURA, PRESENÇA DE VAPOR E QUALIDADE DO VAPOR ( DENOMINADO COMO CLASSE 5 DE ACORDO COM NORMA ISO 11.140).	0,48	144.000,00
216	3.500	UND	LACRE COR LARANJA OU AZUL, C/APROX. 25CM (CORRENTE PLASTIFICADA) C/NUMERACAO P/COLOCACAO EM CARRO DE PARADA.	0,60	2.100,00
217	220	CX	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL - EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBORDAS E SINAIS DE OXIDACAO, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO. TAMANHO 11 CAIXA C/ 100 UND	37,90	8.338,00
218	324	UND	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL - EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBORDAS E SINAIS DE OXIDACAO, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO. TAMANHO: 12 CAIXA C/100 UND	41,25	13.365,00
219	200	CX	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL - EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBORDAS E SINAIS DE OXIDACAO, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO. TAMANHO 15 CAIXA C/ 100 UND	40,50	8.100,00
220	80	CX	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL - EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBORDAS E SINAIS DE OXIDACAO, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO TAMANHO 20 CAIXA C/ 100 UND	46,00	3.680,00
221	300	CAIXA	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL - EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBORDAS E SINAIS DE OXIDACAO, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO TAMANHO 22 CAIXA C/ 100 UND.	49,55	14.865,00
222	100	CAIXA	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL - EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBORDAS E SINAIS DE OXIDACAO, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO. TAMANHO 24 CAIXA C/ 100 UND	47,00	4.700,00
223	120	UND	LAMPADA PARA LARINGOSCOPIO UNIVERSAL 2,5V X 500.	42,00	5.040,00
224	120	UND	LAMPADA PARA OTOSCOPIO UNIVERSAL.	28,00	3.360,00



Processo	Folha
700/20	

225	800	PCT	LATEX PARA OXIGENIO E VACUO Nº 204. PACOTE COM 15 METROS.	110,00	88.000,00
226	12.000	ROLO	LENCOL DESCARTAVEL HOSPITALAR TAMANHO 70 X 50 CM, 100% CELULOSE ALTA RESISTÊNCIA, TEXTURA FIRME, COR BRANCA.	12,65	151.800,00
227	30.000	PAR	LUVA CIRURGICA, ESTERIL, DESCARTAVEL, TAMANHO 6,5 CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, C/ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO C/BAINHA OU FRISOS, COMP. MINIMO 28CM, LUBRIFICADA C/MATERIAL ATOXICO, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO C/DOBRAS P/A ABERTURA ASSEPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRAO HOSPITALAR, C/INDICATIVOS DE MAO DIREITA E ESQUERDA E NUMERACAO, ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA.	2,90	87.000,00
228	80.000	PAR	LUVA CIRURGICA, ESTERIL, DESCARTAVEL, TAMANHO 7,0 CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, C/ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO C/BAINHA OU FRISOS, COMP. MINIMO 28CM, LUBRIFICADA C/MATERIAL ATOXICO, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO C/DOBRAS P/A ABERTURA ASSEPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRAO HOSPITALAR, C/INDICATIVOS DE MAO DIREITA E ESQUERDA E NUMERACAO, ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA.	2,72	217.600,00
229	80.000	PAR	LUVA CIRURGICA, ESTERIL, DESCARTAVEL, TAMANHO 7,5 CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, C/ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO C/BAINHA OU FRISOS, COMP. MINIMO 28CM, LUBRIFICADA C/MATERIAL ATOXICO, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO C/DOBRAS P/A ABERTURA ASSEPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRAO HOSPITALAR, C/INDICATIVOS DE MAO DIREITA E ESQUERDA E NUMERACAO, ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA.	2,70	216.000,00
230	30.000	PAR	LUVA CIRURGICA, ESTERIL, DESCARTAVEL, TAMANHO 8,0 CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, C/ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO C/BAINHA OU FRISOS, COMP. MINIMO 28CM, LUBRIFICADA C/MATERIAL ATOXICO, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO C/DOBRAS P/A ABERTURA ASSEPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRAO HOSPITALAR, C/INDICATIVOS DE MAO DIREITA E ESQUERDA E NUMERACAO, ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA.	2,68	80.400,00
231	20.000	PAR	LUVA CIRURGICA, ESTERIL, DESCARTAVEL, TAMANHO 8,5 CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, C/ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO C/BAINHA OU FRISOS, COMP. MINIMO 28CM, LUBRIFICADA C/MATERIAL ATOXICO, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO C/DOBRAS P/A ABERTURA ASSEPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRAO HOSPITALAR, C/INDICATIVOS DE MAO DIREITA E ESQUERDA E NUMERACAO, ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA.	3,50	70.000,00
232	600	PCT	LUVA DESCARTAVEL PARA TOQUE FEITA EM RESINA DE POLIETILENO NATURAL VIRGEM, TRANSPARENTE, ATOXICO, INDORO. MEDINDO: 260 MM ALTURA E 29 MM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	14,77	8.862,00
233	400	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO FABRICADO EM NITRILU (BORRACHA SINTÉTICA) MICROTTEXTURIZADA CHAMADO NITRÍLCA SEM PÓ TAMANHO MEDIO. CAIXA COM 100 UND.	56,00	22.400,00
234	2.000	UNID	LUVA PARA ARTROSCOPIA (CAPA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA), PRODUTO DESCARTÁVEL PARA USO ÚNICO, UTILIZADO PARA ENVOLVER OS CABOS DA MICROCÂMERA TORNANDO-OS ESTÉREIS, COMPOSTO POR TUBO PLÁSTICO DE 2,5M DE COMPRIMENTO, ESTERILIZADO POR GÁS OXIDO DE ETILENO.	3,90	7.800,00
235	6.000	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO - CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, FORMATO ANATOMICO, TALCADA, PUNHO ACABADO DE QUATRO A CINCO CENTIMETROS, NAO ESTERIL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O EPI DEVERA APRESENTAR CARACTERES INDELEVEIS, E BEM VISIVEIS, NOME COMERCIAL DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICACAO, ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13.392. TAMANHO EXTRA PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	56,70	340.200,00
236	30.000	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO - CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, FORMATO ANATOMICO, TALCADA, PUNHO ACABADO DE QUATRO A CINCO CENTIMETROS, NAO ESTERIL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O EPI DEVERA APRESENTAR CARACTERES INDELEVEIS, E BEM VISIVEIS, NOME COMERCIAL DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICACAO, ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13.392 TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	56,70	1.701.000,00



Processo	Folha
700/20	

237	40.000	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO - CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, FORMATO ANATOMICO, TALCADA, PUNHO ACABADO DE QUATRO A CINCO CENTIMETROS, NAO ESTERIL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O EPI DEVERA APRESENTAR CARACTERES INDELEVEIS, EBEM VISIVEIS, NOME COMERCIAL DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICACAO, ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13.392 TAMANHO MEDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	56,70	2.268.000,00
238	15.000	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO - CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, FORMATO ANATOMICO, TALCADA, PUNHO ACABADO DE QUATRO A CINCO CENTIMETROS, NAO ESTERIL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O EPI DEVERA APRESENTAR CARACTERES INDELEVEIS E BEM VISIVEIS, NOME COMERCIAL DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICACAO, ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13.392 TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	56,70	850.500,00
239	150	ROLO	MALHA TUBULAR CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO. ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMNETO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO. ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL. TAMANHO 06 CM X 15 METROS.	11,00	1.650,00
240	250	ROLO	MALHA TUBULAR CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO. ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMNETO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO. ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL. TAMANHO 10 CM X 15 METROS.	11,78	2.945,00
241	350	ROLO	MALHA TUBULAR CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO. ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMNETO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO. ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL. TAMANHO 12 CM X 15 METROS.	11,00	3.850,00
242	200	ROLO	MALHA TUBULAR CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO. ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMNETO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO. ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL. TAMANHO 15 CM X 15 METROS.	12,80	2.560,00
243	200	ROLO	MALHA TUBULAR CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO. ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMNETO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO. ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL. TAMANHO 20 CM X 15 METROS.	20,00	4.000,00
244	500.000	UND	MASCARA CIRURGICA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADA, MODELO RETANGULAR, COM NO MÍNIMO 20 X 10 CM E 3 PREGAS LONGITUDINAIS, COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, E 4 TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO (NÃO ATENDE COM ELÁSTICO). ATÓXICA, HIPOALÉRGICA E INODORA, GRAMATURA: NÃO INFERIOR A 30 GR. REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS ORGAOS COMPETENTES.	1,20	600.000,00
245	400.000	UND	MASCARA CIRURGICA COM ELASTICO, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADA, MODELO RETANGULAR, COM NO MÍNIMO 20 X 10 CM E 3 PREGAS LONGITUDINAIS, COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA E INODORA, GRAMATURA NÃO INFERIOR A 30. REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS ORGAOS COMPETENTES.	1,07	428.000,00
246	80.000	UND	MASCARA DESCARTÁVEL PARA USO HOSPITALAR ESPECÍFICA PARA ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, FECHADA, TIPO PERSONAL RESPIRADOR, COM SELO DE GARANTIA CDC NIOSH (N 95) FILTRO 95% DE EFICIÊNCIA PARA PARTÍCULAS MAIORES QUE 0,3 UM DE DIÂMETRO. COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO E PERFEITO AJUSTE FACIAL. ATÓXICA, HIPOALERGÉRGICA E INODORA.	8,01	640.800,00
247	800	ROLO	PAPEL TERMOSENSIVEL DE ALTA QUALIDADE PARA IMPRESSORA DE VIDEO UPP110S DA MARCA SONY, MEDINDO 110 MM X 20 METROS GERANDO APROXIMADAMENTE 270 FOTOS.	52,31	41.848,00
248	800	ROLO	PAPEL TERMOSENSIVEL EM BOBINA MEDINDO 210 MM X 30 METROS PARA APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA	27,50	22.000,00
249	1.500	ROLO	PAPEL TERMOSENSIVEL EM BOBINA MEDINDO 50 MM X 20 METROS PARA APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO DA MARCA ECAFIX MODELO ECG-101.	3,11	4.665,00
250	1.500	ROLO	PAPEL TERMOSENSIVEL EM BOBINA MEDINDO 58 MM X 30 METROS PARA APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA DA MARCA ECAFIX MODELO ECG 6.	7,22	10.830,00
251	800	ROLO	PAPEL TERMOSENSIVEL EM BOBINA MEDINDO 60 MM X 15 METROS PARA APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA COM MARCAÇÃO PRETA.	5,41	4.328,00
252	1.500	ROLO	PAPEL TERMOSENSIVEL EM BOBINA MEDINDO 80 MM X 30 METROS PARA APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA DA MARCA EDAN .	9,14	13.710,00



Processo	Folha
700/20	

253	600	ROLO	PAPEL TERMOSENSIVEL EM BOBINA MEDINDO 80 MM X 20 METROS PARA APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA	9,53	5.718,00
254	150	POTE	PASTA CONDUTORA UTILIZADA EM EXAME DE ELETROENCEFALOGRAFIA (EEG). EMBALAGEM COM 01 KG.	69,58	10.437,00
255	120	UND	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO PARA ULTRASSOM (UNIDADE)	0,55	66,00
256	350	GL	REVELADOR PARA FILME DE RAIOS-X PARA PREPARO DE 38 LITROS AUTOMATICO.	524,50	183.575,00
257	1.200	PCT	SACO HAMPER DE PLASTICO PARA UTILIZACAO EM CARRINHO/SUPORTE PARA HAMPER NO TRANSPORTE DA ROUPARIA HOSPITLAR SUJA, CAPACIDADE DE 120 LITROS, NAS MEDIDAS 90 CM DE LARGURA X 110 CM DE ALTURA APROXIMADAMENTE, NA COR VERDE, FABRICADO EM POLIETILENO E IMPRESSOES EM CONFORMIDADE COMA NBR 7500 DA ABNT, DISPOSITIVO PARA AMARRACAO EMBUTIDO NA BOCA DO SACO, SOLDA CONTINUA, HOMOGENEA E UNIFORME, VEDANDO FORTEMENTE E EVITANDO A PERDA DO CONTEUDO DURANTE O MANUSEIO. EMBALADOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES.	64,63	77.556,00
258	1.500	UND	SACO PARA OBITO (ENVOLUCRO PARA TRANSLADO DE CORPO) EM POLIETILENO LINEAR DE ALTA RESISTENCIA, COR CINZA, COM ZIPPER FRONTAL, ACABAMENTO COM VIES, COM ETIQUETA PERSONALIZADA DE IDENTIFICACAO, TAMANHO: GRANDE 0.90 X 2.10 M.	26,33	39.495,00
259	1.500	PCT	SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS HOSPITALARES/ INFECTANTES, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, NAS DIMENSOES 75x105 CM APROXIMADAMENTE, FABRICADO EM POLIETILENO, NA COR BRANCO LEITOSO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT E RESOLUCAO 306 DA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	75,00	112.500,00
260	800	UND	SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS HOSPITALARES/ INFECTANTES, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, NAS DIMENSOES 63x80 CM APROXIMADAMENTE, FABRICADO EM POLIETILENO, NA COR BRANCO LEITOSO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT E RESOLUCAO 306 DA ANVISA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	55,00	44.000,00
261	10.000	PAR	SAPATILHA DE MALHA CONFECCIONADA COM SOLADO DE LONA ALTAMENTE RESISTENTE COSTURADO COM MALHA DE SUEIDINE ENVOLVENDO QUALQUER TAMANHO DE SAPATO COSTURA REFORCADA NAO PERMITINDO RUPTURA EM USO NORMAL. PAR	4,08	40.800,00
262	25.000	UND	SCALP CALIBRE 19 - DISPOSITIVO P/ PUNCAO VENOSA PERIFERICA-COMPOSTO C/ CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA,BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO, C/ PROTETOR DE AGULHA FIRME ASA LISA E FLEXIVEL, TUBO TRANSPARENTE E FLEXIVEL C/CONECTOR LUER-LOCK UNIVERSAL, C/ PROTETOR ENROSCADO. ESTERIL ATOXICO, APIROGENICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA.	0,77	19.250,00
263	150.000	UND	SCALP CALIBRE 21 - DISPOSITIVO P/ PUNCAO VENOSA PERIFERICA-COMPOSTO DE CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SUILICONIZADA, BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO,PROTETOR DE AGULHA FIRME, ASA LISA E FLEXIVEL, TUBO TRANSPARENTEE FLEXIVEL C/ CONECTOR LUER-LOCK UNIVERSAL C/ PROTETOR ENROSCADO. ESTERIL ATOXICO, APIROGENICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, C/ ABERTURA EM PETALA.	0,92	138.000,00
264	150.000	UND	SCALP CALIBRE 23 - DISPOSITIVO P/ PUNCAO VENOSA PERIFERICA-COMPOSTO DE CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO, C/ PROTETOR DE AGULHA FIRME, ASA LISA E FLEXIVEL,TUBO TRANSPARENTE E FLEXIVEL C/ CONECTOR LUER-LOCK UNIVERSAL,C/PROTETOR ENROSCADO.ESTERIL, ATOXICO,APIROGENICO,EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO ABERTURA EM PETALA.	0,84	126.000,00
265	20.000	UND	SCALP CALIBRE 25 - DISPOSITIVO P/ PUNCAO VENOSA PERIFERICA-COMPOSTO DE CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA FIRME,ASA LISA E FLEXIVEL, TUBO TRANSPARENTEE FLEXIVEL C/CONECTOR LUER-LOCK UNIVERSAL, PROTETOR ENROSCADO.ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO,EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO,C/ABERTURA EM PETALA.	0,85	17.000,00
266	2.000	UND	SCALP CALIBRE 27 - DISPOSITIVO P/ PUNCAO VENOSA PERIFERICA-COMPOSTO DE CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO, C/ PROTETOR DE AGULHA FIRME, ASA LISA E FLEXIVEL, TUBO TRANSPARENTE E FLEXIVEL C/ CONECTOR LUER-LOCK UNIVERSAL, C/ PROTETOR ENROSCADO.ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO,EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA.	0,92	1.840,00
267	30.000	UND	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL PARA BCG (TUBERCULINA) COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA E ANTIRREUSO, ESTERIL, VOLUME NOMINAL DE 1,0 CC/ML, ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL,	3,36	100.800,00



Processo	Folha
700/20	

			CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. AGULHA COM 13,0 MM DE COMPRIMENTO X 4,5 MM DE CALIBRE, FIXA, SEM ESPACO EXTRA FORMADO PELO BICO DA SERINGA E O ENCAIXE DA AGULHA. CANULA COM BISEL TRIFACETADO SILICONIZADA POR COMPLETA PERMITINDO MELHOR PENETRACAO DO BISEL. ATENDER A NR 8537 E NR32.		
268	100.000	UND	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA E ANTIRREUSO, ESTERILIZADO, VOLUME NOMINAL DE 1,0 CC/ML, SEM AGULHA, ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECIDA E VISIVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, BICO LUERS SLIP OU LUER LOK, PROTETOR DE SEGURANCA ATIVADO COM O MOVIMENTO DE UM UNICO DEDO IMEDIATAMENTE APOS A APLICACAO, DISPOSITIVO DE ANTIRREUSO COM CONFIRMACAO DE TRAVAMENTO (AUDIVEL-TATIAL-VISIVEL). PROTETOR DE SEGURANCA COMPATIVEL COM QUALQUER AGULHA. EMBOLO SILICONIZADO, AJUSTADO AO CORPO DE SERINGA QUE IMPECA ENTRADA DE AR. ATENDER A NR 8537 E NR 32.	1,60	160.000,00
269	500.000	UND	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA E ANTIRREUSO, ESTERILIZADO, VOLUME NOMINAL DE 3,0 CC/ML, SEM AGULHA, ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECIDA E VISIVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, BICO LUERS SLIP OU LUER LOK, PROTETOR DE SEGURANCA ATIVADO COM O MOVIMENTO DE UM UNICO DEDO IMEDIATAMENTE APOS A APLICACAO, DISPOSITIVO DE ANTIRREUSO COM CONFIRMACAO DE TRAVAMENTO (AUDIVEL-TATIAL-VISIVEL). PROTETOR DE SEGURANCA COMPATIVEL COM QUALQUER AGULHA. EMBOLO SILICONIZADO, AJUSTADO AO CORPO DE SERINGA QUE IMPECA ENTRADA DE AR. ATENDER A NR 8537 E NR 32.	0,90	450.000,00
270	600.000	UND	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA E ANTIRREUSO, ESTERILIZADO, VOLUME NOMINAL DE 5,0 CC/ML, SEM AGULHA, ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, BICO LUER SLIP OU LUER LOK, PROTETOR DE SEGURANCA ATIVADO COM O MOVIMENTO DE UM UNICO DEDO IMEDIATAMENTE APOS A APLICACAO, DISPOSITIVO DE ANTEREUSO COM CONFIRMACAO DE TRAVAMENTO (AUDIVEL-TATIL-VISIVEL). PROTETOR DE SEGURANCA COMPATIVEL COM QUALQUER AGULHA. EMBOLO SILICONIZADO, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA QUE IMPECA ENTRADA DE AR. AT ENDE R A NR 8537 E NR32.	1,65	990.000,00
271	800.000	UND	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA E ANTIRREUSO, ESTERILIZADO, VOLUME NOMINAL 10,0 CC/ML, SEM AGULHA, ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, BICO LUER SLIP OU LUER LOK, PROTETOR DE SEGURANCA ATIVADO COM O MOVIMENTO DE UM UNICO DEDO IMEDIATAMENTE APOS A APLICACAO, DISPOSITIVO DE ANTIRREUSO COM CONFIRMACAO DE TRAVAMENTO (AUDIVEL-TATIL-VISIVEL). PROTETOR DE SEGURANCA COMPATIVEL COM QUALQUER AGULHA. EMBOLO SILICONIZADO, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA QUE IMPECA ENTRADA DE AR. ATENDER A NR 8537 E NR 32.	1,89	1.512.000,00
272	700.000	UND	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL COM DISPOSITICO DE SEGURANCA E ANTIRREUSO, ESTERILIZADO, VOLUME NOMINAL 20,0 CC/ML, SEM AGULHA, ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, BICO LUER SLIP OU LUER LOK, PROTETOR DE SEGURANCA ATIVADO COM O MOVIMENTO DE UM UNICO DEDO IMEDIATAMENTE APOS A APLICACA, DISPOSITIVO DE ANTIRREUSO COM CONFIRMACAO DE TRAVAMENTO (AUDIVEL-TATIL-VISIVEL). PROTETOR DE SEGURANCA COMPATIVEL COM QUALQUER AGULHA. EMBOLO SILICONIZADO, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA QUE IMPECA ENTRADA DE AR. ATENDER A NR 8537 E NR 32.	1,40	980.000,00
273	10.000	UND	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA E ANTIRREUSO, ESTERILIZADO, VOLUME NOMINAL DE 60 CC/ML, SEM AGULHA, ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, BICO LUER SLIP OU LUER LOK, PROTETOR DE SEGURANCA ATIVADO COM O MOVIMENTO DE UM UNICO DEDO IMEDIATAMENTE APOS A APLICACAO, DISPOSITIVO DE ANTIREUSO COM CONFIRMACAO DE TRAVAMENTO (AUDIVEL-TATIL-VISIVEL). PROTETOR DE SEGURANCA COMPATIVEL COM QUALQUER AGULHA. EMBOLO SILICONIZADO, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA QUE IMPECA ENTRADA DE AR. ATENDER A NR 8537 E NR 32.	5,50	55.000,00
274	15.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL 60 ML BICO LONGO E LARGO TIPO CATETER COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA NA HASTE PARA IMPEDIMENTO DE REUTILIZACAO, SEM AGULHA, CONFCCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENT, ATOXICO, APIROGENICO, CILINDRO COM ESCALADA DE GRADUACAO VISIVEL, COM ANEL DE RETENCAO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, REGISTRO NOS ORGÃOS COMPETENTES.	4,56	68.400,00



Processo	Folha
700/20	

275	30.000	UND	SISTEMA DE TRANSFERENCIA PARA FLUIDOS ESTEREIS COM DUPLA PONTA PONTIAGUDA RESISTENTE PERFURADA EM AMBAS AS EXTREMIDADES (2 FUROS EM CADA PONTA) COM TAMPA PROTETORA PARA FECHAMENTO TOTAL DAS PONTAS MATERIAL PLASTICO DESCARTAVEL, APROGENICA.	3,20	96.000,00
276	2.000	UND	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL NUMERO 04 - DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA.	1,10	2.200,00
277	8.000	UND	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL NUMERO 06 - DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA.	1,66	13.280,00
278	8.000	UND	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL NUMERO 08 - DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA.	1,30	10.400,00
279	15.000	UND	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL NUMERO 10 - DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA.	1,26	18.900,00
280	50.000	UND	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL NUMERO 12 - DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA.	1,44	72.000,00
281	12.000	UND	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL NUMERO 14 - DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA.	1,62	19.440,00
282	6.000	UND	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL NUMERO 16 - DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA.	1,55	9.300,00
283	800	UND	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL NUMERO 18 - DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA.	1,83	1.464,00
284	800	UND	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL NUMERO 20 - DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA.	1,68	1.344,00
285	300	UND	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL NUMERO 22 - DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	1,68	504,00
286	100	UND	SONDA ENTERAL NUMERO 06 - CONFECCIONADA EM POLIURETANO BIOCOMPATIVEL MACIO FLEXIVEL, APROPRIADA P/UTILIZACAO GASTRICA, JEJUNAL OU DUODENAL, P/USO PROLONGADO RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSAO, MANDRIL EM ACO INOX TIPO CORDA DE VIOLAO, OGIVA FLEXIVEL DE POLIURETANO RADIOPACA C/02 ABERTURAS LATERAIS OPOSTAS, TAMPA PROTETORA, SISTEMA DE CONEXAO LUER-LOCK INVERTIDO, C/ESPARADRAPO ANTIALERGICO P/FIXACAO.	16,55	1.655,00
287	100	UND	SONDA ENTERAL NUMERO 08 - CONFECCIONADA EM POLIURETANO BIOCOMPATIVEL MACIO FLEXIVEL, APROPRIADA P/UTILIZACAO GASTRICA, JEJUNAL OU DUODENAL, P/USO PROLONGADO RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSAO, MANDRIL EM ACO INOX TIPO CORDA DE VIOLAO, OGIVA FLEXIVEL DE POLIURETANO RADIOPACA C/02 ABERTURAS LATERAIS OPOSTAS, TAMPA PROTETORA, SISTEMA DE CONEXAO LUER-LOCK INVERTIDO, C/ESPARADRAPO ANTIALERGICO P/FIXACAO.	14,10	1.410,00
288	4.000	UND	SONDA ENTERAL NUMERO 12 - CONFECCIONADA EM POLIURETANO BIOCOMPATIVEL MACIO FLEXIVEL, APROPRIADA P/UTILIZACAO GASTRICA, JEJUNAL OU DUODENAL, P/USO PROLONGADO RADIOPACA EM	15,46	61.840,00



Processo	Folha
700/20	

			TODA SUA EXTENSAO,MANDRIL EM ACO INOX TIPO CORDA DE VIOLAO,OGIVA FLEXIVEL DE POLIURETANO RADIOPACA C/02 ABERTURAS LATERAIS OPOSTAS,TAMPA PROTETORA,SISTEMA DE CONEXAO LUER-LOCK INVERTIDO, C/ESPARADRAPO ANTIALERGICO P/FIXACAO.		
289	200	UND	SONDA FOLLEY, Nº 08, DUAS VIAS, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTIENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS; IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DA Sonda E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADA NA PRÓPRIA Sonda EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO.	6,55	1.310,00
290	300	UND	SONDA FOLLEY, Nº 10, DUAS VIAS, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTIENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS; IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DA Sonda E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADA NA PRÓPRIA Sonda EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO.	6,45	1.935,00
291	700	UND	SONDA FOLLEY, Nº 12, DUAS VIAS, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTIENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS; IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DA Sonda E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADA NA PRÓPRIA Sonda EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO.	7,45	5.215,00
292	2.000	UND	SONDA FOLLEY, Nº 14, DUAS VIAS, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTIENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS; IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DA Sonda E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADA NA PRÓPRIA Sonda EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO.	7,90	15.800,00
293	2.000	UND	SONDA FOLLEY, Nº 16, DUAS VIAS, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTIENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS; IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DA Sonda E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADA NA PRÓPRIA Sonda EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO.	7,43	14.860,00
294	2.500	UND	SONDA FOLLEY, Nº 18, DUAS VIAS, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTIENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS; IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DA Sonda E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADA NA PRÓPRIA Sonda EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO.	6,71	16.775,00
295	2.000	UND	SONDA FOLLEY, Nº 20, DUAS VIAS, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTIENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS; IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DA Sonda E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADA NA PRÓPRIA Sonda EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO.	6,72	13.440,00
296	200	UND	SONDA FOLLEY, Nº 20, TRÊS VIAS, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTIENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS; IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DA Sonda E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADA NA PRÓPRIA Sonda EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO.	7,46	1.492,00
297	500	UND	SONDA FOLLEY, Nº 22, DUAS VIAS, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTIENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS; IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DA Sonda E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADA NA PRÓPRIA Sonda EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO.	6,75	3.375,00
298	300	UND	SONDA FOLLEY, Nº 24, DUAS VIAS, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTIENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS; IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DA Sonda E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADA NA PRÓPRIA Sonda EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM	6,78	2.034,00



Processo	Folha
700/20	

			INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO.		
299	150	UND	SONDA FOLLEY, Nº 22, TRÊS VIAS, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTIENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS; IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADA NA PRÓPRIA SONDA EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO.	7,90	1.185,00
300	50	UND	SONDA FOLLEY, Nº 24, TRÊS VIAS, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTIENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS; IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADA NA PRÓPRIA SONDA EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO.	7,90	395,00
301	200	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	1,50	300,00
302	350	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	1,50	525,00
303	400	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	1,50	600,00
304	800	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA.	1,55	1.240,00
305	800	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA.	1,65	1.320,00
306	800	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA.	1,80	1.440,00
307	1.500	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA.	1,72	2.580,00
308	2.500	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA.	1,81	4.525,00
309	10.000	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA.	1,86	18.600,00
310	300	UND	SONDA URETRAL PARA ALÍVIO Nº 04 DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO.	1,10	330,00
311	3.000	UND	SONDA URETRAL PARA ALÍVIO Nº 6 DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO.	1,10	3.300,00
312	6.000	UND	SONDA URETRAL PARA ALÍVIO Nº 8 DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO.	1,10	6.600,00
313	10.000	UND	SONDA URETRAL PARA ALÍVIO Nº 10 DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO.	1,10	11.000,00
314	60.000	UND	SONDA URETRAL PARA ALÍVIO Nº 12 DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO MALEAVEL TRANSPARENTE ATRAUMÁTICO SILICONIZADO ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OU FILME TERMOPLASTICO.	1,10	66.000,00
315	4.000	UND	SONDA URETRAL PARA ALÍVIO Nº 14 DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM	1,35	5.400,00





Processo	Folha
700/20	

			PVC ATOXICO MALEAVEL TRANSPARENTE ATRAUMATICO SILICONIZADO ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OU FILME TERMOPLASTICO.		
316	200	UND	SUPORTE DE METAL, PAREDE, PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 07 LITROS	55,00	11.000,00
317	200	UND	SUPORTE DE METAL, PAREDE, PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 13 LITROS	55,00	11.000,00
318	62.000	UND	TAMPA PLASTICA/PROTETOR DE CONECTOR MACHO E FÊMEA, PARA USO EM CONEXAO DE INFUSAO MULTIPLA CONFECCIONADA EM PVC, ESTERIL COM SISTEMA DE FECHAMENTO EM LUER-LOCK, EMBALAGEM INDIVIDUAL EMPAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	0,43	26.660,00
319	1.500	UND	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - PARA VERIFICACAO DE TEMPERATURA AXILAR, COM GRADUACAO DE 35 GRAUS A 42 GRAUS C, COM COLUNA DE DILATAÇAO DE MERCURIO UNIFORME, DE FACIL LEITURA E FACIL RETORNO AO PONTO INICIAL EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL.	21,35	32.025,00
320	50	UND	TERMOMETRO DIGITAL MAXIMO/MÍNIMO PARA CAIXA TERMICA COM CABO DE 50 CM APROXIMADAMENTE.	180,00	9.000,00
321	15.000	UND	TORNEIRA DESCARTÁVEL DE TRES VIAS - CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO, ESTRUTURA TRANSPARENTE, CONECTORES LUER LOCK UNIVERSAIS, C/TAMPA E ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO. ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO.	1,32	19.800,00
322	600.000	UND	TOUCA DESCARTAVEL - COM GRAMATURA MINIMA DE 30G/M2, ELASTICO AO REDOR, COM APROXIMADAMENTE 45 CM DE DIÂMETRO, NA COR BRANCA.	0,33	198.000,00
323	12	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO DE PVC COM ANEIS DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CUFF, RADIOPACO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, ISENTO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL COM CONECTOR FIXO E BALONETE. DIÂMETRO: 4,5 MM.	40,00	480,00
324	60	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 7,0 MM DE PVC COM ANEIS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CUFF, RADIOPACO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, ISENTO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL COM CONECTOR FIXO E BALONETE.	40,00	2.400,00
325	120	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 7,5 MM DE PVC COM ANEIS DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CUFF, RADIOPACO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, ISENTO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL COM CONECTOR FIXO E BALONETE.	40,00	4.800,00
326	156	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 8,0 MM. DE PVC COM ANEIS DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CUFF, RADIOPACO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, ISENTO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL COM CONECTOR FIXO E BALONETE.	40,00	6.240,00
327	120	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 8,5 MM DE PVC COM ANEIS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CUFF, RADIOPACO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, ISENTO DE LATEX, DESCARTÁVEL COM CONECTOR FIXO E BALONETE.	40,00	4.800,00
328	36	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 9,0 MM DE PVC COM ANEIS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CUFF, RADIOPACO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, ISENTO DE LATEX, DESCARTÁVEL COM CONECTOR FIXO E BALONETE.	40,00	1.440,00
329	120	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL DIÂMETRO 2,5 MM SEM CUFF EM PVC ATOXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL.	8,03	963,60
330	144	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL DIÂMETRO 3,0 SEM CUFF EM PVC ATOXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO A PARTIR DE 4 CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL.	8,03	1.156,32
331	120	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL DIÂMETRO 3,5 SEM CUFF EM PVC ATOXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR 15MM, ESTÉRIL.	8,03	963,60
332	120	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL DIÂMETRO 4,0 SEM CUFF EM PVC ATOXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL.	8,03	963,60
333	120	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL DIÂMETRO 4,5 SEM CUFF EM PVC ATOXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL.	8,03	963,60
334	120	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL DIÂMETRO 5,0 SEM CUFF EM PVC ATOXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL.	8,03	963,60
335	120	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL DIÂMETRO 6,0 SEM CUFF EM PVC ATOXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXNTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL.	8,03	963,60
336	36	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL DIÂMETRO 3,0 COM CUFF EM PVC ATOXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM,	8,36	300,96



Processo	Folha
700/20	

			ESTÉRIL.		
337	12	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL DIÂMETRO 3,5 COM CUFF EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR 15MM, ESTÉRIL.	8,36	100,32
338	36	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL DIÂMETRO 4,0 COM CUFF EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL.	8,36	300,96
339	48	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL DIÂMETRO 4,5 COM CUFF EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL.	8,36	401,28
340	48	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL DIÂMETRO 5,0 COM CUFF EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL.	8,36	401,28
341	24	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL DIÂMETRO 5,5 COM CUFF EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL.	8,36	200,64
342	60	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL DIÂMETRO 6,0 COM CUFF EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL.	8,36	501,60
343	108	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL DIÂMETRO 6,5 COM CUFF EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL.	8,36	902,88
344	492	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL DIÂMETRO 7,0 COM CUFF EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL.	8,36	4.113,12
345	564	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL DIÂMETRO 7,5 COM CUFF EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL.	8,36	4.715,04
346	2.000	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL DIÂMETRO 8,0 COM CUFF EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL.	8,36	16.720,00
347	1.000	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL DIÂMETRO 8,5 COM CUFF EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL.	8,36	8.360,00
348	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL DIÂMETRO 9,0 COM CUFF EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL.	8,36	4.180,00
349	156	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL DIÂMETRO 9,5 COM CUFF EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL.	8,36	1.304,16
350	600	L	VASELINA LIQUIDA COM ASPECTO LIMPIDO, VISCOSO, INCOLOR E INODORO. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	35,00	21.000,00
351	500	POTE	VASELINA SOLIDA COM ASPECTO LIMPIDO, VISCOSO, INCOLOR E INODORO. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	29,28	14.640,00
<b>PREÇO TOTAL GERAL (R\$)</b>					<b>29.386.583,80</b>

**Requisitos:**

- Estar embalado dentro das normas recomendadas de esterilização, devendo constar os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade; e
- Estar dentro das normas de fabricação exigidas pelos órgãos de controle de qualidade, tais como: ANVISA, INMETRO, e outros.



Processo	Folha
700/20	

**ANEXO 02**  
**MODELO DE PROPOSTA**

**À**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMVR**  
**Rua São João Batista nº 31 - Bairro: Niterói**  
**VOLTA REDONDA/RJ**

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 014/2021/FMS/SMS/PMVR**

A empresa \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_ - Bairro \_\_\_\_\_ - Cidade \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, pela presente, propõe a entregar os materiais descritos no quadro abaixo, obedecendo as normas do edital licitatório em referência, assim como seus anexos, conforme condições seguintes:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01						
Ao						
351						

Preço Global: \_\_.\_\_\_\_, \_\_ ( \_\_preço por extenso\_\_ )

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de recebimento da nota de empenho.

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela Contratante

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de realização desta licitação.

Declaramos expressamente que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto do Pregão.

Declaramos ainda que temos total conhecimento e concordância com os termos deste Pregão.

Dados Bancários: Agência \_\_\_\_\_, Conta Corrente \_\_\_\_\_, Banco \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal



Processo	Folha
700/20	

**ANEXO 03**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

**DECLARAÇÃO**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021/FMS/SMS/PMVR.**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_(endereço Completo)\_\_\_\_\_, declara que não possui, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

\_\_\_\_\_  
local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura sobre carimbo do  
Representante Legal.

Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente. Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



Processo	Folha
700/20	

**ANEXO 04**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**DECLARAÇÃO**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021/FMS/SMS/PMVR.**

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE)\_\_\_\_\_, como representante devidamente constituído de (\_\_\_\_IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE\_\_\_\_), doravante denominado LICITANDO, para fins do disposto no item \_\_\_\_ (COMPLETAR)\_\_\_\_ do Edital de Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/ FMS/SMS/PMVR, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO), por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO), quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de (ÓRGÃO LICITANTE) antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal



**ANEXO 05**  
**MINUTA DE "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS"**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_/2021**  
**FMS/SMS/PMVR**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 39.563.911/0001-62, com endereço na Rua São João Batista, nº 35, Bairro Niteroi, na cidade de Volta Redonda/RJ, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Saúde, **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA**, portadora da Cédula de Identidade nº M-2570679, e inscrita no CPF/MF sob o nº 946.477.557-20, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993, dos Decretos Municipais nºs 10.624/2006, 10.638/2006 e 14.457/2017, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, e considerando o resultado do **Pregão Eletrônico nº 014/2021/FMS/SMS/PMVR**, homologado em \_\_/\_\_/\_\_, integrante do **Processo Administrativo nº 0700/2020/FMS/SMS/PMVR**, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - CEP \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

**1- DO OBJETO:**

- 1.1- A presente **ATA** tem por objeto o **registro de preços** para futura e eventual aquisição de **materiais médico-hospitalares**, para atender a Rede Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde/SMS/PMVR, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
<b>VALOR TOTAL</b>					

- 1.2- Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições, as obrigações assumidas, as normas e instruções constantes do Edital Licitatório e anexos, juntamente com a proposta da Registrada às fls. .... .

**2- DA VIGÊNCIA:**

- 2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo **PRAZO DE 12 (DOZE) MESES**, contados da data de sua assinatura;
- 2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

**3- DA VINCULAÇÃO:**



Processo	Folha
700/20	

- 3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos nºs 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 15.893/2019, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

#### **4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:**

- 4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

#### **5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:**

- 5.1- O Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

#### **6- DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO:**

- 6.1- A empresa registrada será notificada e convocada para entregar o objeto nas **QUANTIDADES REQUISITADAS PARA CADA ITEM**, através da devida **NOTA DE EMPENHO**, no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**, contados da data de seu recebimento;
- 6.2- Os materiais deverão ser entregues na Central de Abastecimento/SMS/PMVR, situado na Avenida Mário Cesar diBiase, nº 6 - Bairro Aterrado - Volta Redonda/RJ, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 08h:00min às 11h:30min. e de 13h:00min. às 16h:00min;
- 6.3- Os materiais deverão ser entregues de acordo com os padrões de qualidade, acondicionamento, manuseio e transporte, e observadas as regras específicas fixadas no presente edital, além de estarem em conformidade com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhe diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;
- 6.4- A descarga do(s) material(is) deverá ocorrer por conta da Contratada;
- 6.5- A entrega deverá ser acompanhada de cópia da respectiva nota de empenho e do original da nota fiscal, a qual registrará, obrigatoriamente:
- 6.5.1- O número da Nota de Empenho e do Processo Administrativo relativo à licitação;
  - 6.5.2- A data de validade e lotes dos materiais;
  - 6.5.3- A discriminação do(s) material(is); e,
  - 6.5.4- Os dados bancários para pagamento: BANCO / AGÊNCIA / CONTA CORRENTE.



Processo	Folha
700/20	

- 6.6- Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR reterá o(s) material(is) e não aceitará a Nota Fiscal/Fatura, devolvendo-a imediatamente à Contratada, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital e na legislação pertinente;
- 6.7- Os materiais serão recebidos provisoriamente para verificação das especificações, qualidades, quantidades e preços. A Nota Fiscal/Fatura emitida será retida pela Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, que a remeterá para o setor competente para pagamento somente após atestado o recebimento definitivo;
- 6.8- O recebimento definitivo dar-se-á em 03 (três) dias úteis contados da data do recebimento provisório, quando a Nota Fiscal será atestada por Servidor da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR. Caso o(s) material(is) não seja(m) recebido(s) definitivamente, a Nota Fiscal/Fatura será devolvida à Contratada;
- 6.9- Caso os materiais não atendam a qualquer uma das especificações constantes do edital ou esteja fora dos padrões determinado, a Unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. O atraso na substituição dos materiais acarretará a suspensão do pagamento, além da aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente;
- 6.10- Todo material com registro na Anvisa, deverá:
- 6.10.1- Apresentar RMS – Registro no Ministério da Saúde/MS/ANVISA, ou possuir a sua isenção;
  - 6.10.2- Estar dentro das normas de fabricação exigidas pelos órgãos de controle de qualidade, tais como: ANVISA, INMETRO, ETC.
- 6.10- Quando for o caso, o acondicionamento e transporte dos materiais devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos do pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a sua integridade. Nestes produtos, utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte;
- 6.11- Quando for o caso, as embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.);
- 6.12- Os materiais deverão apresentar prazo de validade, no mínimo, de 12 (doze) meses a partir da data da entrega na Central de Abastecimento/SMS/PMVR, excetuando aqueles que pela sua própria natureza tenham prazo de validade inferior.

## 7- DO PAGAMENTO:

- 7.1- Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados na proposta;
- 7.2- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela Registrada, num prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data





Processo	Folha
700/20	

do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela Contratante;

- 7.3- Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s);
- 7.4- Dentro do prazo de vigência da ATA, se for constatada que o fornecimento do objeto não atende as condições contratuais, o Município se reserva o direito de suspender o pagamento até que sejam sanadas as irregularidades, sem que isso lhe acarrete encargos financeiros adicionais;
- 7.5- Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à Registrada, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-Me juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*;
- 7.6- Em conformidade com a legislação vigente, os preços serão fixos e irrevogáveis durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços
- 7.7- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa Registrada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;
- 7.8- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;
- 7.9- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da Registrada, é defeso à futura Registrada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da Registrada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;
- 7.10- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da Registrada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;
- 7.11- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito.

## **8- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES:**

- 8.1- A Registrada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, ressalvados os casos fortuitos ou de



Processo	Folha
700/20	

força maior previstos na presente **ATA**, as seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções legais e responsabilidade civil e criminal:

- a) Advertência;
  - b) Suspensão do direito de licitar com o Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR, não superior a 02 (dois) anos, a ser estabelecido de acordo com a gravidade de falta cometida, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;
  - c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração por prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção;
  - d) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
  - e) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
  - f) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Ata de Registro de Preços, pelo descumprimento de qualquer cláusula, exceto prazo de entrega;
  - g) Caso a Registrada não efetue a entrega dos produtos, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução parcial do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- 8.2- A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial;
- 8.3- Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de advertência, multa, cobrança indevida ou impedimento de contratar com a administração; e de 10 (dez) dias úteis, na hipótese de declaração de inidoneidade;
- 8.4- As penalidades previstas são autônomas e suas possíveis aplicações cumulativas serão regidas pelo artigo 87, parágrafos 2º e 3º da Lei nº 8.666/93;
- 8.5- Os valores das multas aplicadas serão recolhidos aos cofres da Fazenda Pública Municipal, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento, sendo os valores considerados como receita do Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR;
- 8.6- Nenhuma sanção será aplicada sem o devido Processo Administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## 9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:
- 9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;



Processo	Folha
700/20	

- 9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR;
- 9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR;
- 9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;
- 9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR;
- 9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVII, da Lei nº 8.666/93.
- 9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.
- 9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

## 10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente pela Secretária Municipal de Saúde/PMVR, para tal, investido de plenos poderes para:
- 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
- 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
- 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR;
- 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

## 11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:



Processo	Folha
700/20	

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
- 11.1.1- Greve geral;
  - 11.1.2- Calamidade pública;
  - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
  - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
  - 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Registrada perante o Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

## 12- DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1- O compromisso para fornecimento dos produtos registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de **nota de empenho** específica com a empresa Registrada.

## 13- DO FORO:

- 13.1- Para resolver passíveis divergências entre as partes oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o Foro da Comarca de Volta Redonda/RJ.

## 14- DA DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DA ATA:

- 14.1- E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nesta ATA que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR e pelo representante legal da Registrada, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Volta Redonda/RJ,

\_\_\_\_\_  
*p/FMS/SMS/PMVR*

\_\_\_\_\_  
*p/Registrada*

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_